



BTCTU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 7 de agosto de 2006 - Boletim Semanal - Ano XXXIX - Nº 29

Sumário

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias	1
Despachos	5
UNIDADES DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES	
GABINETE DO MINISTRO-CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES	
Portaria	6
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos	6
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	8
Ordens de Serviço	8
Despachos	10
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias	13
Despachos	18
Retificações	23
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais	23
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	23
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos	24
SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Portaria	25
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portaria Conjunta Segecex/Setec	26
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO	
Portarias	26
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
Portaria	33
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
3ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX.....	34
SECEX-ES, SECEX-MS, SECEX-PA	37
SECEX-PE, SECEX-SC	45
COMUNICADO	49
ANEXOS	49

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
ADYLSO MARTINS MOTTA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA
Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Mauro Moreira Barbosa
Segedam@tcu.gov.br

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretário
Fernando Luiz Souza da Eira
COMUNICA_SEREC@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ariane Pereira Alves
Maria Ivanira Galeno
Raquel Moreira de Sousa

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Rita de Cássia Ibarra Pelanda

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA-TCU Nº 166, DE 28 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União - Cadad.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando o disposto no inciso V do art. 3º da Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando o contido no Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (PAD), publicado no BTCU Especial nº 18, de 5 de março de 1997;

Considerando os estudos e pareceres constantes do TC-019.444/2004-4, resolve:

Art. 1º A Comissão de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Cadad) tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (PAD).

Art. 2º Compete à Cadad:

I - manter compatibilidade entre o PAD e a avaliação institucional do Tribunal;

II - assegurar a utilização de critérios avaliativos adequados, buscando assegurar a correção de possíveis desvios em relação ao referencial estratégico do TCU;

III - manifestar-se conclusivamente quanto a discordâncias relativas ao resultado da avaliação individual, apresentadas em grau de recurso;

IV - realizar a avaliação especial de desempenho a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

V - coordenar e acompanhar a aplicação da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

VI - requerer informações constantes dos assentamentos individuais de servidor que considerar necessárias ao acompanhamento da avaliação de estágio probatório e à realização de avaliação especial prevista no inciso IV deste artigo;

VII - encaminhar para apreciação da Corregedoria do Tribunal, os processos cuja conclusão seja contrária à homologação do estágio probatório e à aprovação na avaliação especial prevista no inciso IV deste artigo.

Art. 3º Os titulares das unidades abaixo especificadas designarão representantes, na quantidade a seguir indicada, para integrarem a Cadad:

I - Secretaria-Geral de Controle Externo, dois representantes;

II - Secretaria-Geral de Administração, Instituto Serzedello Corrêa, Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Tecnologia da Informação, um representante cada.

§ 1º Integram a Cadad o titular da Secretaria de Recursos Humanos, na condição de coordenador, e o titular da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro (Direc).

§ 2º O Coordenador da Cadad designará um servidor para secretariar os trabalhos da Comissão.

§ 3º Nas ausências e impedimentos legais do titular da Secretaria de Recursos Humanos, a coordenação da Cadad caberá ao titular da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro (Direc) e, na ausência deste, ao representante da Secretaria-Geral de Administração na Comissão.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Recursos Humanos (Serec), observada a política de avaliação de desempenho definida pela Cadad, gerir a sistemática desenvolvida para a aplicação do PAD.

Art. 5º A Serec, com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec), e observando as atribuições definidas no PAD, é responsável pela manutenção de sistema corporativo informatizado desenvolvido para implementação do referido Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-TCU nº 125, de 13 de março de 2001.

PORTARIA-TCU Nº 167, DE 28 DE JULHO DE 2006

Altera os Anexos da Portaria-TCU nº 55, de 17 de março de 2006, que aprova a distribuição mensal dos valores das metas para o exercício de 2006.

[\(Ver inteiro teor no Anexo I\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 168, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Prorroga o prazo de realização do Projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU – Atuar.

[\(Ver inteiro teor no Anexo II\)](#)

PORTARIA-TCU Nº 169, DE 31 DE JULHO DE 2006

Estabelece critérios para uso do acesso à internet por meio da rede de computadores do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a importância de assegurar a autenticidade, a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações e serviços disponíveis na rede de computadores do TCU, diante da evolução das ameaças representadas por vírus e outros programas disseminados mediante arquivos executáveis e serviços de compartilhamento de arquivos disponíveis na internet;

considerando que o acesso inadequado à internet traz sérios riscos, não só à segurança das informações e serviços disponíveis na rede de computadores do TCU, mas também à imagem

institucional do Tribunal, bem como a dados de caráter restrito dos servidores ou colaboradores do Tribunal;

considerando a necessidade de implantar mecanismos de proteção às informações e serviços disponíveis na rede de computadores do TCU, conforme o disposto no art. 4º da Resolução nº 126, de 3 de novembro de 1999;

considerando a crescente demanda pela utilização do acesso à internet para apoiar as atividades exercidas pelo Tribunal e, conseqüentemente, a necessidade de assegurar níveis satisfatórios de desempenho do acesso a internet por meio da rede de computadores do TCU;

considerando que a manutenção do acesso à internet por meio da rede de computadores envolve custos expressivos, que podem ser onerados em razão do uso inadequado, resolve:

Art. 1º Os critérios para acesso a informações e serviços disponíveis na internet por meio da rede de computadores do TCU são os estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por acesso à internet por meio da rede de computadores do TCU qualquer acesso a informação ou serviço disponível na rede mundial de computadores (Internet), bem como a conteúdo recebido via correio eletrônico mediante equipamento conectado à rede de computadores do TCU.

Art. 3º O acesso à internet por meio da rede de computadores do TCU constitui solução institucional de tecnologia da informação destinada a prover informações e serviços necessários à execução das atividades desempenhadas no âmbito do Tribunal.

Parágrafo único. É permitido o uso da internet para acesso a informações e serviços de caráter pessoal, tais como acesso a correio eletrônico via *web (webmail)*, a resultados de exames médicos e laboratoriais, a aplicações de *internet banking*, desde que a frequência de uso e o volume e a qualidade dos dados transmitidos não prejudiquem o desempenho e a segurança da rede de computadores do TCU, nem a produtividade pessoal.

Art. 4º No intuito de preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos canais de acesso à internet, da rede de computadores do TCU e das informações do Tribunal, fica vedado o acesso aos seguintes serviços e conteúdos:

I - arquivo executável identificado por qualquer das extensões BAS, BAT, COM, CPL, DLL, EXE, HTA, LNK, PIF, REG, SCR, SHS, SYS, VB, VBE, VBS, WSF e WSH;

II - arquivo de vídeo identificado por qualquer das extensões AVI, DIVX, MOV, MP2, MP4, MPEG, MPG, VCD, VOB, WMV e XDIV;

III - arquivo de áudio identificado por qualquer das extensões AC3, AIFF, AU, CDA, MID, MP3, RA, RAM, WAV, WMA e VOX;

IV - serviços de compartilhamento de arquivos *BearShare*, *Emule*, *IMesh*, *Kazaa*, *LimeWire* e *Morpheus*;

V - serviços de transferência de arquivos por meio do protocolo FTP;

VI - serviços de mensagens instantâneas *AOL Instant Messenger*, *ICQ*, *MSN Messenger*, *Skype*, *Yahoo Messenger*, *Googletalk* e *sites de chat*;

VII - *sites* de comunidades sociais *Friendster*, *Gazzag*, *Orkut*, *Tribe* e *Universe*;

VIII - serviços de mascaramento *proxies* e tunelamento http;

IX - *blogs*, *fotologs* e semelhantes;

X - outros conteúdos, serviços e *sites* que não guardem relação com as atividades desempenhadas no âmbito do Tribunal.

§ 1º É igualmente vedado o acesso a arquivos compactados, tais como os identificados pelas extensões ZIP, TAR e RAR, que contenham arquivos identificados pelas extensões relacionadas nos incisos I, II e III.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a conteúdos disponíveis em páginas de instituições identificadas pelas terminações “.gov.br” e “.edu.br”.

§ 3º O acesso aos conteúdos relacionados neste artigo será bloqueado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, tanto quanto possível, não isentando, porém, o usuário da responsabilidade em acessá-los, quando não houver bloqueio previsto ou possível.

§ 4º Fica a Secretaria de Tecnologia da Informação autorizada a atualizar as listas de extensões de arquivos, serviços e conteúdos a que se referem os incisos deste artigo.

§ 5º Havendo necessidade de *download* de arquivos ou acesso a conteúdos e serviços vedados, deverá ser encaminhada à Secretaria de Tecnologia da Informação solicitação devidamente justificada, por meio de chamado aberto junto ao Serviço de Suporte a Clientes.

Art. 5º É vedado o acesso à internet por intermédio de provedor não contratado pelo Tribunal, inclusive por meio discado ou rede sem fio (*wireless*).

Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação manterá registro dos acessos à internet realizados por meio da rede de computadores do TCU, por período não inferior a noventa dias a contar da data do acesso.

Parágrafo único. As informações a que se refere o **caput** deste artigo poderão ser utilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação para verificação periódica dos acessos realizados, de modo a identificar ocorrências de acessos indevidos ou indícios de uso inadequado da internet.

Art. 7º O uso do acesso à internet em desacordo com as regras estabelecidas nesta Portaria poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, comunicação do fato à chefia do infrator, suspensão temporária do acesso do infrator à internet e representação à Secretaria de Recursos Humanos para apuração administrativa de responsabilidades.

Art. 8º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá proceder a ajustes de dimensionamento dos recursos disponíveis, de modo a inibir ou desestimular acessos considerados prejudiciais ao desempenho do acesso à internet por meio da rede de computadores do TCU.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-Setec nº 12, de 14 de junho de 2005.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TCU Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2006

Subdelega competência a Secretária de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar o Acordo de Cooperação entre o TCU e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

considerando que o Plenário delegou competência ao Presidente do Tribunal de Contas da União para firmar acordos de cooperação, sem necessidade de submetê-los ao exame do Colegiado,

consoante Comunicação da Presidência proferida na Sessão Plenária de 28 de setembro de 2005 (Ata nº 38/2005);

Art. 1º Fica subdelegada competência a Secretária de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar o Acordo de Cooperação entre o Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, nos termos do assinado em 14/8/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS

REVISÃO DE APOSENTADORIA

Em 27 de julho de 2006

PROFERINDO o seguinte despacho no processo de interesse da servidora aposentada ROSÂNGELA PANIAGO CURADO FLEURY - ACE, 742-0, que trata de revisão de aposentadoria:

"Tendo em vista os fatos e fundamentos apresentados nos pareceres uniformes emitidos nestes autos, determino a manutenção da aposentadoria da interessada, nos moldes em que foi concedida, na forma proposta, à fl. 88, pela Segedam."

PROPOSIÇÃO da Secretaria-Geral de Administração:

"Em exame proposta de revisão dos proventos da servidora aposentada ROSANGELA PANIAGO CURADO FLEURY, para inclusão da opção prevista no art. 2º da lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, consoante o decidido na Decisão nº 481/1997-TCU-Plenário em decorrência da determinação contida no subitem 8.5 da Decisão nº 844/2001-TCU-Plenário, com a redação dada pelo Acórdão nº 2.076/2005-TCU-Plenário, promovida, de ofício, em 26/1/2004, pelo Serviço de Aposentadoria e Pensões da Dilpe da Secretaria de Recursos Humanos desta Secretaria-Geral.

2. O processo foi submetido à análise da Secretaria de Fiscalização de Pessoal quanto a aplicabilidade das Decisões supracitadas neste caso especificamente, manifestando aquela Unidade, na ocasião, pelo sobrestamento do assunto, o qual foi encaminhado à Presidência, em 24/5/2004, com proposta de sobrestamento até que o Tribunal de manifestasse definitivamente sobre a matéria. O que foi atendido.

3. Ao reexaminar a matéria, às fls. 75/79, em 10/3/2006, o Serviço de Aposentadoria e Pensões retornou a matéria com proposta de manutenção do cálculo da vantagem nos moldes em que originalmente foi concedida, cuja proposta foi orrorborada pela Dilpe, pela Serec e submetida a esta Unidade para apreciação.

4. Os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica para análise dos aspectos jurídicos pertinentes ao direito da interessada que, ao final, concluiu pela manutenção da aposentadoria em apreço nos moldes em que foi concedida, na forma do parecer de fls. 83/87.

Ante o exposto, elevamos o assunto à deliberação da egrégia Presidência, opinando pela manutenção do fundamento legal da aposentadoria e da forma atual de cálculo dos proventos, nos moldes da concessão inicial, recomendando-se adotar o mesmo procedimento em casos análogos, ante os fatos e fundamentos apontados pela Consultoria Jurídica.

Secretaria-Geral de Administração, em 27 de julho de 2006."

(TC 012.472/2003-9)

ADYLSO MOTA
Presidente

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES

GABINETE DO MINISTRO-CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES

PORTARIA-CORREG Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 2º semestre de 2006, resolve:

Art. 1º Substituir, da equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor na execução dos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo - Secex-SP, instituída pela Portaria nº 9, de 19 de julho de 2006, publicada no BTCU nº 27, de 24/7/2006, o servidor Marco Antonio de Mendonça Uchoa, matrícula 3130-5 pelo servidor Sérgio Freitas de Almeida, matrícula 2715-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Corregedor

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

Em de 25 de Julho de 2006

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) nos período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 25 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANA LÍGIA LINS URQUIZA / ACE /0319-0	Curso: Sistema de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico	15/08/2006 a 18/08/2006	08h30 às 18h30	João Pessoa/PB
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR / ACE/2384-1				
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA / ACE / 0528-2				
RONALDO SALDANHA HONORATO / ACE / 3529-7				
SALO GARBATI GORENSTIN / ACE / 2576-3				
WILLIAM AGUIAR DA SILVA AUX / 3416-9				

(TC 015.639/2006-3)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em de 26 de Julho de 2006

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT - ACE, 4543-8 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “Elaboração Orçamentária”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 24 de agosto de 2006. (TC – 015.554/2006-4)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em de 27 de julho de 2006

ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FÉLIX - ACE, 3536-3 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “Atualização em Direito Ambiental”, em Salvador/BA, nos dias 03, 10, 17 e 24 de agosto de 2006. (TC – 015.629/2006-7)

Em de 28 de julho de 2006

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO - ACE-TI, 3200-0 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “Tópicos avançados da análise de pontos de função”, em Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de agosto de 2006. (TC 016.049/2006-1)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is) especificados:

Em 31 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
FILIPPE CASTRO NICOLLI/ACE CARLOS CESAR MODENA/ACE-COORDENADOR FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO/ACE DANIEL CORRÊA DA SILVA/ACE PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA/ACE-ASSESSOR GUILHERME MOREIRA DA SILVA/ACE	Curso de Responsabilidade Penal dos Agentes Públicos	de 7/8/2006 a 24/8/2006	De 19h às 22h	Brasília/DF

(TC 016.253/2006-5)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 92, DE 24 DE JANEIRO DE 2001. (*) (**)

Dispõe sobre as competências, atividades, estrutura e alocação de funções comissionadas da Secretaria-Geral de Administração.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

[\(Ver inteiro teor no Anexo III\)](#)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 24, DE 31 DE JULHO DE 2006

Subdelega competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados que indica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 2º da Portaria - TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para dar posse aos servidores nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, conforme Portaria - TCU nº 162, de 27 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2006.

Parágrafo único. Nos termos do § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a posse ocorrerá no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 188, DE 28 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para o Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a contar de 24 de julho corrente.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 189, DE 31 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU

nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-015.393/2006-1, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 3º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auxiliar de Controle Externo (Área Serviços Gerais) ROMUALDO CEZAR FERREIRA, Matrícula 3422-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 2/8/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 1º DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 015.840/2006-5, resolve:

Nº 190 Art. 1º É removida, **ex-officio**, nos termos do art. 2º, inciso I, § 1º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EDNA DE CASTRO CALLADO, Matrícula 2506-2, da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, arbitrando-se-lhe, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ajuda de custo correspondente a 2 (dois) meses de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagens aéreas.

Art. 2º São concedidos à servidora 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 1º/8/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 191 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 2744-8, do Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, para o Gabinete do Senhor Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, a contar de 31 de julho do corrente ano.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta da Sentença exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 2006.34.00.019834-4, pelo juízo da 15ª Vara Federal de Brasília, resolve:

Nº 192 Art. 1º É removido, nos termos do art. 2º, § 5º, inciso III, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 32, de 10 de fevereiro de 2006, o Analista de

Controle Externo (Área Controle Externo) LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 7/8/2006, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 2 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 193 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARCELLO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula 3655-2, do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, a contar de 28 de julho do corrente ano.

Nº 194 ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ROGERIO FERREIRA MACHADO, Matrícula 3002-3, da Secretaria Geral das Sessões, para o Gabinete do Corregedor, a contar de 1º de agosto corrente.

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Registro de devolução -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Em 31 de julho de 2006

Processo nº: TC 008.701/2006-1;

Servidor: Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt;

Matrícula: 3052-0;

Valor da concessão inicial: R\$ 2.496,72;

Período: 23/5 a 6/6/2006;

Valor da devolução: R\$ 148,64;

Motivo: saída em 24/5/2006.

Servidor: Andre Kresch;

Matrícula: 2802-9;

Valor da concessão inicial: R\$ 2.028,44;

Período: 18 a 29/6/2006;

Valor da devolução: R\$ 148,64;

Motivo: retorno em 28/6/2006.

Publique-se."

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Segecex nº 8, de 25/7/2006 e autorização do Exmº Sr. Ministro-Presidente;

ATIVIDADE/SERVIÇO: apurar a responsabilidade pelos extravios de processos na Secex-PI;

LOCAL: Teresina/PI;

PROCESSO: TC 015.856/2006-5.

Em 27 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ELSIO JEOVA DOS SANTOS / 106-6	ACE	30/7 a 3/8/2006	2	1	171,00	22,36	319,64	252,00	1.050,74
			2,5	2,5	214,00	55,90	479,10		
GILBERTO GOMES DA S. JUNIOR / 2870-3	ACE	30/7 a 3/8/2006	2	1	171,00	22,36	319,64	252,00	1.050,74
			2,5	2,5	214,00	55,90	479,10		
REMIS BALANIUK / 2431-7	ACE	30/7 a 2/8/2006	2	1	171,00	22,36	319,64	252,00	859,10
			1,5	1,5	214,00	33,54	287,46		

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefid nº 1002, de 26/7/2006;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Conformidade (Registro Fiscalis nº 693/2006) na Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;

LOCAL/PERÍODO: Antonina, Curitiba e Paranaguá/PR, de 2 a 12/8/2006;

PROCESSO: TC 016.257/2006-4.

Em 27 de julho de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO LOPES GARCIA / 5678-2	ACE	10,5	8	214,00	178,88	2.068,12	252,00	2.320,12
LYGIA MARIA ALMEIDA B DE M I PARENTE / 185-6	ACE	10,5	8	214,00	178,88	2.068,12	252,00	2.320,12

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias-Gabinete do Corregedor nºs 9 e 10, de 19/7 e 1º/8/2006, respectivamente;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção na Secex-SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 6 a 12/8/2006;

PROCESSO: TC 015.638/2006-6.

Em 1º de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA / 3058-9	ACE/FC-5	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70
AFONSO VELEZ DA SILVA / 1545-8	TCE/FC-2	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	TCE/FC-3	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS / 398-0	ACE	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70
ISMÊNIA ROSE FERREIRA L. DE MOURA / 4068-1	TCE	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA / 2715-4	ACE/FC-5	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70
VALDIR LAVORATO / 2926-2	ACE	6,5	5	297,00	111,80	1.818,70	252,00	2.070,70

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Adfis nº 962, de 13/7/2006;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade (Registro Fiscalis nº 68/2006) no Departamento do Fundo da Marinha Mercante – MT;
 LOCAL/PERÍODO: Santos/SP, de 6 a 12/8/2006;
 PROCESSO: TC 016.602/2006-8.

Em 1º de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR / 3854-7	ACE	6,5	5	214,00	111,80	1.279,20	0,00	1.279,20
WALKIRIA VIEIRA FORSTER / 1047-2	ACE	6,5	5	214,00	111,80	1.279,20	0,00	1.279,20

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; art. 1º, incisos XX e XXIV da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Exmº Sr. Ministro-Presidente, de 31/7/2006;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
 LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 6 a 8/8/2006;
 PROCESSO: TC 016.457/2006-5.

Em 2 de agosto de 2006

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA / 2601-8	ACE	2,5	1,5	214,00	33,54	501,46	252,00	753,46
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR / 2384-1	ACE	2,5	1,5	214,00	33,54	501,46	252,00	753,46
CLEA FARIAS NERY / 1332-3	TCE	2,5	1,5	214,00	33,54	501,46	252,00	753,46

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 13/2005.

Em 27 de julho de 2006

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
MACLEULER COSTA LIMA / TCE / 3388-0 despesas efetuadas com a contratação de seguro saúde internacional	152,89	016.260/2006-3

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria-TCU nº 13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003;
 ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
 TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 1º de agosto de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO / TCE /	30 dias	10 dias	TC 016.526/2006-4

1680-2 / R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			
--	--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria-TCU nº 13/2005; Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,

TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 1º de agosto de 2006

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL / TCE / 2756-1 R\$ 800,00 (oitocentos reais)	30 dias	10 dias	TC 016.039/2006-5

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS-SEREC DE 25 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1155 Art. 1º Dispensar, a pedido, ROMUALDO CÉZAR FERREIRA, Matrícula 3422-3, Auxiliar de Controle Externo (Área Serviços Gerais), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1156 Art. 1º É designado ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 26/7/2006, Seção 2, pág. 47)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de

janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1157 Designar MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, no período de 24/7 a 3/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1158 Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Diretoria Técnica de Auditoria e Acompanhamento da Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, no período de 24/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1159 Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula 2807-0, no período de 24 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria de Fiscalização nº 990, de 20 de julho de 2006.

Nº 1160 Designar FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, Matrícula 2650-6, no período de 24 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1161 Designar ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 1537-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Administração da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, no período de 24 a 31/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

PORTARIAS-SEREC DE 26 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1162 Designar ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, PATRÍCIA MARIA CORRÊA, Matrícula 2485-6, no período de 24/7 a 12/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1163 Designar AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAÚJO, Matrícula 3861-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de

Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Matrícula 323-9, no período de 25/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 1164 Designar ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assistente, RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, no período de 24/7 a 2/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1165 Dispensar, a pedido, JORGE TAWARAYA, Matrícula 2559-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, exercida na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a contar de 24 de julho de 2006.

(Publicada no DOU de 28/7/2006, Seção 2, pág. 38)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1166 Designar SETEMBRINO CISCESKI PIZZATTO, Matrícula 762-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, no período de 24/7 a 21/8/2006.

Nº 1167 Designar MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALVARENGA, Matrícula 213-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 27/7 a 3/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIAS-SEREC DE 27 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1168 Designar CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3189-5, no período de 24/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1169 Designar REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA BARCELOS, Matrícula 3622-6, no período de 27/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1170 Dispensar SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA, Matrícula 6278-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de substituta eventual do Diretor, Código FC-4, da Diretoria Técnica de Contratos Administrativos da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, a contar de 21 de julho de 2006.

Nº 1171 Designar MARIA SUZANA SOARES, Matrícula 3634-0, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Diretoria Técnica de Contratos Administrativos da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 22 de julho de 2006.

Nº 1172 Designar MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula 4549-7, no período de 17 a 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1173 Designar BRUNA MARA COUTO FAVILLA, Matrícula 4244-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Assessora de Auditor, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 24/7 a 7/8/2006, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1174 Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Assessora de Auditor, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 8 a 22/8/2006, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1175 Designar CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais da Diretoria Técnica de Contabilidade-SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no período de 9/8 a 6/9/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1176 Designar CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO, Matrícula 4568-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, nos dias 27 e 28/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1177 Designar ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, no período de 1º a 9/8/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 28 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1178 Designar MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1179 Designar MARCELLO PAES CAMPELLO JÚNIOR, Matrícula 2700-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, SÉRGIO DA SILVA MENDES, Matrícula 2857-6, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1180 Designar SÔNIA MARIA DE CASTRO COSTA CARLOS DE SOUZA, Matrícula 2569-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, o Secretário Adjunto, Código FC-5, ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1181 Designar CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1182 Designar ARILO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 3072-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OCTÁVIO JOSÉ PESSÔA FERREIRA, Matrícula 703-0, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1183 Designar JANDIRA MELO DA TRINDADE, Matrícula 1800-7, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador-Geral, o Oficial de Gabinete, ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL, Matrícula 2516-0, no período de 10 a 21/7/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1184 Designar LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, Analista de Controle

Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1185 Designar PEDRO MARTINS DE SOUSA, Matrícula 278-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ARY FERNANDO BEIRÃO, Matrícula 2675-1, no período de 31/7 a 4/8/2006, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1186 Designar JOÃO PEDRO ALVES, Matrícula 1815-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, c/ a redação dada pela Resolução-TCU nº 181, de 23 de novembro de 2005, a contar de 26 de julho de 2006, até a investidura de novo titular.

Nº 1187 Designar MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, Matrícula 3575-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS, Matrícula 2785-5, no período de 31/7 a 28/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1188 Designar ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA, Matrícula 4589-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES, Matrícula 366-2, no período de 31/7 a 18/8/2006, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1189 Designar HORÁCIO SABÓIA VIEIRA, Matrícula 2692-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 31/7 a 18/8/2006, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

DESPACHOS

CONCURSO DE REMOÇÃO – 1º SEMESTRE/2006 EDITAL Nº 4 – SEREC, DE 13 DE MARÇO DE 2006 (*)

A Secretaria de Recursos Humanos – Serec torna público o Resultado Provisório do Primeiro Concurso de Remoção de 2006, para preenchimento das vagas de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo constantes do Anexo I do Edital n.º 03 – Serec, de 08 de março de 2006, nos termos do item 2 do Edital n.º 01 – Serec, de 03 de fevereiro de 2006.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1) CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

Cargo	Matr.	Nome	Origem	Prior.	Destino	Pontuação Geral
ACE-CE	4233-1	DANIELA FERNANDES NILSON	SEMAG	1	SECEX-AL	5.694
ACE-CE	4575-6	APARECIDO MARTINS	SECEX-MS	1	SECEX-AL	5.333
ACE-CE	2689-1	GISELE CAMPOS LABOISSIÈRE VILLELA	SECOB	1	SECEX-BA	12.746
ACE-CE	2599-2	JOÃO BATISTA FERREIRA	SEFIP	1	SECEX-GO	13.314
ACE-CE	4585-3	SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDE	4ª SECEX	1	SECEX-MA	3.994
ACE-CE	4572-1	ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	2ª SECEX	3	SECEX-MA	3.578
ACE-CE	3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	SEPLAN	1	SECEX-MG	8.968
ACE-CE	4549-7	JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ	GAB-MIN	1	SECEX-MG	8.565
ACE-CE	3853-9	MARCELO CARDOSO SOARES	SEPROG	1	SECEX-MG	8.238
ACE-CE	4576-4	ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES	6ª SECEX	1	SECEX-MG	6.810
ACE-CE	4588-8	REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA	3ª SECEX	1	SECEX-MG	6.286
ACE-CE	4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	6ª SECEX	2	SECEX-MS	4.636
ACE-CE	873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	ISC	3	SECEX-MS	23.761
ACE-CE	2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	SECEX-MT	1	SECEX-PB	15.523
ACE-CE	4198-0	MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA	GAB-AUD	1	SECEX-PB	9.736
ACE-CE	5689-8	SÉRGIO CARVALHO BEZERRA	SECOB	1	SECEX-PE	2.188
ACE-CE	3490-8	MARCONE CÂMARA BRASILEIRO	SEPLAN	1	SECEX-PI	6.865
ACE-CE	5642-1	ELINETE MARIA SOARES BELÉ	5ª SECEX	1	SECEX-PI	2.186
ACE-CE	5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	SECEX-MA	3	SECEX-PI	1.562
ACE-CE	6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS (**)	SECOB	1	SECEX-PI	374
ACE-CE	2390-6	MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	SECEX-PE	1	SECEX-PR	12.984
ACE-CE	3147-0	RAFAEL LOPES TORRES	GAB-MIN	1	SECEX-PR	12.177
ACE-CE	3063-5	ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR	SECEX-MS	1	SECEX-PR	9.880
ACE-CE	5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	4ª SECEX	2	SECEX-RO	2.188
ACE-CE	3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS (1,2)	SEPLAN	1	SECEX-RS	4.670
ACE-CE	889-3	JALMIRA MACIEL DE SOUZA	SECEX-PE	1	SECEX-SP	11.698
ACE-CE	4200-5	SAMY WURMAN	SERUR	1	SECEX-SP	5.120
ACE-CE	5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	2ª SECEX	1	SECEX-TO	2.188
ACE-CE	5704-5	FERNANDA DEBIASI	4ª SECEX	4	SECEX-TO	1.432
ACE-CE	316-6	AMÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	SEPRES	3	SEDE	16.727
ACE-CE	3052-0	FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT	SECEX-MG	3	SEDE	7.544
ACE-CE	5067-9	KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	SECEX-MT	3	SEDE	2.929
ACE-CE	5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	SECEX-PE	3	SEDE	2.349
ACE-CE	2925-4	JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA	SECEX-RS	4	SEDE	8.175
TCE	3562-9	MARCONE SILVA BEZERRA	SECEX-AL	3	SECEX-MA	9.377
TCE	3414-2	PAULO SÉRGIO BARBOSA	SEMAT	3	SECEX-RO	5.007
TCE	1558-0	ANA CRISTINA SOARES	SEREC	3	SECEX-RS	11.434
TCE	3414-2	PAULO SÉRGIO BARBOSA	SEMAT	4	SECEX-SP	5006

** Candidato incluído no certame por determinação judicial.

¹ Candidatos que sofreram desconto de afastamento não considerado como efetivo exercício.

² Candidatos com cômputo do tempo de serviço no cargo anterior.

Secretaria de Recursos Humanos, 31 de julho de 2006.

* Republicação parcial do Edital divulgado no BTCU n.º 8, de 13/3/2006, para cumprimento da Sentença exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 2006.34.00.019834-4, pelo juízo da 15ª Vara Federal de

Brasília.

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de horário especial de trabalho, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.

Em 27 de junho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA / TCE – Mat. 2163-6	TC 003.656/2006-1

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Alteração -

Autorizo a alteração do período da licença-capacitação, publicado no BTCU nº 14/2006, de 24/4/2006, para: **onde se lê:** “27/2/2007 a 28/3/2007 **leia-se:** “1/3/2007 a 30/3/2007”.

Em 27 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU / TCE – 1967-4	TC 004.495/2006-3

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período 7/8/2006 a 5/9/2006 e de 2/10/2006 a 31/10/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 27 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR – ACE –3063-5	TC – 014.266//2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período de 31/7/2006 a 1/9/2006 e de 5/10/2006 a 30/11/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 31 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA – ACE – 3625-0	TC 020.817/2005-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da

licença-capacitação, pelo período de 2/10/2006 a 30/11/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 31 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS – ACE – 3064-3	TC 015.286/2006-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, pelo período de 7/5/2007 a 4/8/2007, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 1 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA – ACE – 4253-6	TC 012.992/2006-3

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso XVI, art. 118 da Lei nº 8.112/1990 e Súmula nº 246, de 20/3/2002, publicada no DOU de 5/4/2002.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionada, o pedido da licença para trato de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 26 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ERIC BRAGANÇA DA SILVA / ACE – 4564-0	TC 015.392/2006-4

- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a interrupção da licença para trato de interesses particulares, a partir de 1º de agosto de 2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 1º de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FRANCISCO OSÓRIO DE CARVALHO RAMOS / ACE – 2735-9	TC 010.540/2006-6

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 28/8/2006 a 31/7/2007, na

forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 27 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES / ACE – Mat. 2318-3	TC 014.191/2006-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 31/7/2006 a 9/12/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 27 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI / ACE – Mat. 5090-3	TC 014.233/2006-3

- Prorrogação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, **in** BTCU nº 15/2003.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a prorrogação do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 30/7/2006 a 31/8/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 27 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
GLADSON RAEFF ROCHA / TCE – Mat. 5853-0	TC 012.608/2005-5

VANTAGEM PESSOAL

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998 c/c a Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a incorporação da parcela abaixo discriminada, ficando transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 27 de julho de 2006

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE TCE-2169-5	A partir de 21/7/2006 2/10 da função de Assistente de Gabinete – FC-05; 1/10 da função de Chefe de Serviço – FC-03.	TC 016.785/1995-9

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário Substituto

RETIFICAÇÕES

Em 26 de julho de 2006

Na Portaria-Serec nº 972, de 4 de julho de 2006, publicada no BTCU Normal nº 26, de 17 de julho de 2006, página 13, **onde se lê:** “... 3 a 31/7/2006, ...” **leia-se:** “... 3 a 26/7/2006 ...”.

Na Portaria-Serec nº 973, de 4 de julho de 2006, publicada no BTCU Normal nº 26, de 17 de julho de 2006, página 14, **onde se lê:** “... 1º a 25/8/2006, ...” **leia-se:** “... 4 a 25/8/2006, ...”.

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 2 de agosto de 2006

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS – ACE - 5663-4	GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS – cônjuge	TC 016.540/2006-3
MARCO AURELIO GABARDO – ACE-TI – 6513-7	DANIEL CARVALHO GABARDO – filho menor CARLOS EDUARDO CARVALHO GABARDO – filho menor ALINE CARVALHO GABARDO – filho menor	TC 016.651/2006-2
ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX – ACE – 3436-3	HELOISA MEDEIROS LABROTA FELIX – mãe	TC 016.709/2006-4

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

Em 2 de agosto de 2006

CANCELANDO, no processo originário do Memorando nº 15/2006 - SCD/Dilpe, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, pelos dependentes indicados, por motivo de idade destes, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2006. (TC 016.624/2006-5)

[\(Ver Quadro no Anexo IV\)](#)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 31 de julho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	ENTIDADE	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUCIANO CONZATTI – ACE; 6243-0	Conzatti & Conzatti Ltda	Empresa Privada	2/6/1986 a 14/2/1990	1.354 dias ou 3 anos, 8 meses e 19 dias	TC 015.110/2006-8
	Firpo Engenharia Ltda	Empresa Privada	1/3/1990 a 1/12/1990	276 dias ou 9 meses e 6 dias	
	Luciano Conzatti	Empresa Privada	1/1/1991 a 31/10/1993	1.035 dias ou 2 anos, 10 meses e 5 dias	
	Metarlúgica Gerdau S/A	Empresa Privada	1/11/1993 a 16/12/1994	411 dias ou 1 ano, 1 mês e 1 dia	
	Luciano Conzatti	Empresa Privada	17/12/1994 a 14/6/1999	1.641 dias ou 4 anos, 6 meses e 1 dia	
	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	Empresa Pública	15/6/1999 a 11/9/2005 9/11/2005 a 2/12/2005	2.305 dias ou 6 anos, 3 meses e 25 dias	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores, na

forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 31 de julho de 2006

ANA PAULA SILVA DA SILVA – ACE, Matr. 3447-9 – ACE, Matr. 3142-9 – R\$ 11.949,71 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento de Adicional por Tempo de Serviço – ATS e a devida correção monetária, do período de dezembro/1998 a dezembro/2005, tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC – 003.642/2006-6.

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento de Notas Fiscais de fornecimento de móveis e a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, emitidas no exercício de 2004, tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC – 016.890/2004-5.

Em 1º de agosto de 2006

DIRCE TERESINHA DOS SANTOS – ACE, Matr. 2386-8 – R\$ 15.206,47 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao pagamento da atualização de Vantagem de Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a devida correção monetária, conforme Decisão Plenária n.º 937/2000 (fls.95/102), do período de março/2001 a dezembro/2005, tendo em vista as informações que constam do processo n.º TC – 550.248/1994-3.

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEMAT Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2006

Designa servidores para comissão de recebimento

O SECRETÁRIO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para procederem ao recebimento dos microcomputadores adquiridos por meio do registro de preços – objeto do contrato n.º 40/2006.

Presidente:

ANTONIO QUINTINO ROSA

matrícula 2421-0

Membros:

RICARDO DANTAS STUMPF

matrícula 5526-3

PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO

matrícula 2439-2

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

matrícula 2453-8

Suplente:

ELIERSON MADUREIRA SORAGGI

matrícula 2432-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA CONJUNTA SEGECEX/SETEC Nº 1º, DE 31 DE JULHO DE 2006

Designa servidores da Setec para realizarem a instrução dos processos: TC-018.016/2005-1 e TC-016.570/2005-4, na 1ª Secex.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO e o SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores Maurício Ramos e Silva, matrícula nº 3.174-7, e Edward Lúcio Vieira Barbosa, matrícula nº 2.433-3, para, no período de 01/08/2006 a 05/09/2006, realizarem, na 1ª secex, a instrução dos processos TC-018.016/2005-1 e TC-016.570/2005-4, com prejuízo das suas atribuições na Secretaria de Tecnologia da Informação - SETEC.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral de Controle Externo

MAURO GIACOBBO
Secretário de Tecnologia de Informação

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 7 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 948 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 859/2006 (Registro Fiscalis nº 493/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - MD, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 07/07/2006	6 dias úteis
Execução	10/07/2006 a 21/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/07/2006 a 28/07/2006	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	ACE	SECEX-ES	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	ACE	SECEX-ES	10/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006
5649-9	EUGENIO VILELA SIQUEIRA	ACE	SECOB	30/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2836	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	ACE	SEC-ES/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35300	MARCELLO MAIA SOARES	ACE	SEC-ES/DT2

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 952 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 881/2006 (Registro Fiscalis nº 392/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Obras - Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais – PT: 26.782.0230.1B98.0031), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	03/05/2006 a 09/05/2006	5 dias úteis
Execução	11/05/2006 a 30/05/2006	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 21/07/2006	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	ACE	SECEX-MG	03/05/2006 a 09/05/2006, 11/05/2006 a 30/05/2006, 01/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 21/07/2006
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	ACE	SECOB	03/05/2006 a 09/05/2006, 11/05/2006 a 30/05/2006, 01/06/2006 a 23/06/2006 e 04/07/2006 a 14/07/2006
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	ACE	SECOB	03/05/2006 a 09/05/2006, 11/05/2006 a 30/05/2006, 01/06/2006 a 23/06/2006 e 04/07/2006 a 14/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34886	FABIO COUTINHO CLEMENTE	ACE	SEC-MG/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9121	JOSE DOMINGOS COELHO	ACE	SEC-MG/DT1

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 953 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 716/2006 (Registro Fiscalis nº 404/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre (Obra: Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre - No Estado do Acre - PT: 26.782.0238.1422.0012), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	12/06/2006 a 14/06/2006	3 dias úteis
Execução	19/06/2006 a 30/06/2006	10 dias úteis

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	03/07/2006 a 28/07/2006	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	ACE	SECOB	12/06/2006 a 14/06/2006, 19/06/2006 a 30/06/2006 e 03/07/2006 a 14/07/2006
6232-4	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	ACE	SECOB	12/06/2006 a 14/06/2006, 19/06/2006 a 30/06/2006 e 03/07/2006 a 28/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
62324	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	ACE	SECOB/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28126	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	ACE	SECEX-AC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 954 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 725/2006 (Registro Fiscalis nº 464/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – MICI (Obras: Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará - PT: 15.453.1295.0A40.0023), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2006 a 28/04/2006	5 dias úteis
Execução	02/05/2006 a 10/05/2006	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2006 a 23/06/2006 e 10/07/2006 a 14/07/2006	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
311-5	ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	ACE	SECEX-CE	24/04/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 10/05/2006, 24/05/2006 a 23/06/2006 e 10/07/2006 a 14/07/2006
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	24/04/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 10/05/2006, 24/05/2006 a 09/06/2006 e 10/07/2006 a 14/07/2006
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	ACE	SECEX-CE	24/04/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 10/05/2006, 24/05/2006 a 23/06/2006 e 10/07/2006 a 14/07/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7331	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	ACE	SEC-CE/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7323	ROBERTO FERREIRA CORREIA	ACE	SEC-CE/DT2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 10 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 958 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 553/2006 (Registro Fiscalis nº 114/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional na PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de avaliar a eficiência e a eficácia da política ambiental da BR Distribuidora relativamente à questão da segurança, para o meio ambiente e para as pessoas, das instalações e equipamentos dos postos que utilizam a sua bandeira, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	14/05/2006 a 27/05/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/05/2006 a 14/07/2006	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2557-7	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	ACE	SECEX-1	14/05/2006 a 27/05/2006 e 29/05/2006 a 14/07/2006
5683-9	MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO	ACE	SECEX-4	14/05/2006 a 27/05/2006 e 29/05/2006 a 09/06/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25577	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	ACE	SECEX1/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
31143	FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR	ACE	SECEX1/DT2

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 964 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 802/2006 (Registro Fiscalis nº 407/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade em ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (Obras - Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - no Estado da Bahia – PT: 15.453.1295.0A39.0029), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	24/04/2006 a 28/04/2006	5 dias úteis
Execução	02/05/2006 a 15/05/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2006 a 07/06/2006, 21/06/2006 a 30/06/2006 e 03/07/2006 a 07/07/2006	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	ACE	SECOB	24/04/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 15/05/2006, 16/05/2006 a 07/06/2006, 21/06/2006 a 27/06/2006 e 05/07/2006 a 07/07/2006
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	ACE	SECEX-BA	24/04/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 15/05/2006, 16/05/2006 a 07/06/2006 e 21/06/2006 a 30/06/2006

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5150-0	CLEMENTE GOMES DE SOUSA	ACE	SECEX-BA	24/04/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 15/05/2006, 16/05/2006 a 07/06/2006, 21/06/2006 a 27/06/2006 e 03/07/2006 a 04/07/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
31038	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	ACE	SEC-BA/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34959	MIRIAM PINHEIRO MENEZES	ACE	SEC-BA/DT1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 12 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 970 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 839/2006 (Registro Fiscalis nº 596/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – MD (Obra: Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília No Distrito Federal – PT: 26.781.0631.1F59.0053), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	26/06/2006 a 07/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/07/2006 a 28/07/2006	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2651-4	MARIO SHIGUE	ACE	SECEX-3	26/06/2006 a 07/07/2006 e 10/07/2006 a 28/07/2006
5663-4	GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	ACE	SECEX-3	26/06/2006 a 07/07/2006 e 10/07/2006 a 28/07/2006
6238-3	GABRIELA DA COSTA SILVA	ACE	SECOB	26/06/2006 a 30/06/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26514	MARIO SHIGUE	ACE	SECEX3/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
29548	MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA	ACE	SECEX3/DT3

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 971 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 814/2006 (Registro Fiscalis nº 483/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS – MME (Obra - Sistema de Transmissão do Nordeste (Implantação

de 4 Subestações Seccionadoras de 230 kV) - Na Região Nordeste – PT- 25.752.0294.5107.0020), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	26/06/2006 a 27/06/2006	2 dias úteis
Execução	28/06/2006 a 07/07/2006	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/07/2006 a 14/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5079-2	FRITZ KIEMLE JÚNIOR	ACE	SECEX-PE	26/06/2006 a 27/06/2006, 28/06/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 14/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	ACE	SECOB	03/07/2006 a 07/07/2006, 10/07/2006 a 14/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
50792	FRITZ KIEMLE JÚNIOR	ACE	SEC-PE/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
35050	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	ACE	SEC-PE/DT1

Nº 972 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 679/2006, na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS (Obra: Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste – PT: 18.544.1036.12EP.0020), no período de 31/07/2006 a 25/08/2006, com o objetivo de fazer exame da adequação dos quantitativos da obra. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1042/2004 - Plenário (TC 006.966/2002-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	ACE	SECEX-AL	31/07/2006 a 04/08/2006, 07/08/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 25/08/2006
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL	31/07/2006 a 04/08/2006, 07/08/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 25/08/2006
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	ACE	SECOB	31/07/2006 a 04/08/2006, 07/08/2006 a 18/08/2006 e 21/08/2006 a 25/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Secretário da Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	31/07/2006 a 04/08/2006	5 dias úteis
Execução	07/08/2006 a 18/08/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/08/2006 a 25/08/2006	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 979, DE 14 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 830/2006 (Registro Fiscalis nº 69/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade nos seguintes órgãos: BANCO DO BRASIL S.A. - MF, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MF, EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS e no SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MF, decorrente do Acórdão nº 1137/2003 - Plenário (TC 010.049/1999-1), com o objetivo de examinar a sistemática operacional de transmissão, recepção, transcrição e classificação da arrecadação de tributos federais realizada pela rede arrecadadora, empresas de processamento e Receita Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	26/06/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 04/08/2006	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	ADFIS	10/07/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 04/08/2006
5677-4	JUDSON DOS SANTOS	ACE	SEMAG	26/06/2006 a 14/07/2006 e 17/07/2006 a 04/08/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
56774	JUDSON DOS SANTOS	ACE	SEMAG/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26468	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	SEMAG/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 982, DE 17 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 860/2006 (Registro Fiscalis nº 24/2006), que disciplinou a realização de Monitoramento Conformidade no FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MEC e no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, decorrente do Acórdão nº 1985/2005 - Segunda Câmara (TC 007.849/2004-0), com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 1.248/2003-P e os resultados delas advindos, no que se refere à sistemática de arrecadação e controle do salário-educação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 06/07/2006	5 dias úteis
Execução	07/07/2006 a 20/07/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/07/2006 a 08/08/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
-----------	------	-------	---------	----------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	ACE	SECEX-6	30/06/2006 a 06/07/2006, 07/07/2006 a 20/07/2006 e 26/07/2006 a 08/08/2006
5640-5	CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	ACE	SEPROG	30/06/2006 a 06/07/2006, 07/07/2006 a 20/07/2006 e 26/07/2006 a 08/08/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42412	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	ACE	SECEX6/DT3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42110	MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES	ACE	SECEX6/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 986, DE 18 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 706/2006 (Registro Fiscalis nº 602/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (Obras: Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná - PT: 26.782.0233.1D70.0041), decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	12/06/2006 a 14/06/2006	3 dias úteis
Execução	19/06/2006 a 30/06/2006	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/07/2006 a 07/07/2006 e 17/07/2006 a 21/07/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SECEX-PR	12/06/2006 a 14/06/2006, 19/06/2006 a 30/06/2006, 03/07/2006 a 07/07/2006 e 17/07/2006 a 21/07/2006
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	ACE	SECOB	12/06/2006 a 14/06/2006, 19/06/2006 a 30/06/2006 e 03/07/2006 a 07/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
30805	CARLOS ALBERTO TANAKA	ACE	SEC-PR/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42129	LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	ACE	SEC-PR/DT1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 1009, DE 31 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 956/2006 (Registro Fiscalis nº 674/2006), que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, decorrente do Acórdão nº 576/2006 – Plenário (TC nº 015.059/2001-2), com o objetivo de obter visa, cópias de documentos, proceder ao exame de preços e realizar inspeção visual nas edificações do conjunto residencial Amazonino Mendes, em Manaus/AM, passando a vigorar nos seguintes termos:.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	11/07/2006 a 14/07/2006	4 dias úteis
Execução	17/07/2006 a 21/07/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/07/2006 a 04/08/2006	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DA SERVIDORA

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
6233-2	Bruna Raniero Fonseca Naoum	ACE	SECOB	11/07/2006 a 14/07/2006, 17/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 04/08/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6233-2	Bruna Raniero Fonseca Naoum	ACE	SECOB/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4552-7	Carlos Sebastião da Costa	ACE	SECOB/DT1

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

3ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 889, DE 1 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 824/2006 (Registro Fiscalis nº 558/2006), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no(s) órgão(s) SENADO FEDERAL - SF, decorrente do Acórdão nº 534/2006 - Plenário (TC6726/2006-1), com o objetivo de Verificar a legalidade e execução de contratos celebrados pelo Senado Federal no período de 1999 a 2004, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	12/06/2006 a 23/06/2006	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/06/2006 a 04/08/2006	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2372-8	TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA	ACE	SECEX-3	12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 04/08/2006
5675-8	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	ACE	SECEX-3	12/06/2006 a 23/06/2006 e 26/06/2006 a 04/08/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2372-8	TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA	ACE	SECEX3/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2733-2	JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO	ACE	SECEX3/DT2

JESSE ANDROS PIRES CASTILHO

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 743, DE 6 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 639/2006, na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MS, no período de 05 a 19/06/2006, com o objetivo de averiguar a legalidade e economicidade da permanência de profissionais temporários e consultores nessa Entidade. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2005 do Min. MARCOS VINÍCIOS VILAÇA (TC 7705/2005-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5612-0	ALESSANDRA WENTRICK	ACE	SECEX-4	05/06/2006 a 06/06/2006, 07/06/2006 a 09/06/2006 e 12/06/2006 a 19/06/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	05/06/2006 a 06/06/2006	2 dias úteis
Execução	07/06/2006 a 09/06/2006	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2006 a 19/06/2006	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 769, DE 9 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 666/2006 (Registro Fiscalis nº 95/2006), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, decorrente da Decisão nº 1043/2002-TCU-Plenário (TC-013.874/2001-3), com o objetivo de avaliar a aquisição de medicamentos e insumos financiados com recursos federais a partir de 2005,

passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	05/06/2006 a 03/07/2006	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2006 a 25/07/2006	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	ACE	SECEX-4	05/06/2006 a 03/07/2006 e 04/07/2006 a 07/07/2006
4582-9	MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY	ACE	SECEX-4	05/06/2006 a 03/07/2006 e 04/07/2006 a 25/07/2006

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
45829	MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY	ACE	SECEX4/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
38644	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	ACE	SECEX4/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 963, DE 11 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 671/2006, no MINISTÉRIO DA SAÚDE, no dia 10/07/2006, com o objetivo de verificar a conformidade de aditivo ao contrato oriundo do Pregão 16/2005 do Ministério da Saúde. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 07/07/2006 do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC 6741/2006-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	ACE	SECEX-4	10/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/07/2006	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 987, DE 19 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 683/2006, na FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS, no período de 05/07/2006 a 06/07/2006, com o objetivo de Verificar a conformidade de processo licitatório. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/07/2006 do secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC-011.641/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4584-5	HENRIQUE MORAES ZILLER	ACE	SECEX-4	05/07/2006 a 05/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/07/2006 a 05/07/2006	0 dias úteis
Execução	05/07/2006 a 05/07/2006	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/07/2006 a 06/07/2006	1 dia útil

ISMAR BARBOSA CRUZ

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 998, DE 26 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 694/2006, nos seguintes órgãos: SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SNES/MTE), PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF/SDT/MDA), INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA/MDA) e SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SPOA/MDA), no período de 26/07/2006 a 18/08/2006, com o objetivo de avaliar os processos de celebração de convênios e de contrato de repasse com a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária (ANARA) e as respectivas prestações de contas, como também os processos de concessões de diárias a colaboradores eventuais. A Inspeção é decorrente de deliberação constante de Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO NARDES, exarado nos autos do TC-013.299/2006-0.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5072-5	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	ACE	SECEX-5	26/07/2006 a 27/07/2006, 28/07/2006 a 11/08/2006 e 14/08/2006 a 18/08/2006
5036-9	ANA CRISTINA BESSA COUTINHO	ACE	SECEX-5	26/07/2006 a 27/07/2006, 28/07/2006 a 11/08/2006 e 14/08/2006 a 18/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado, até 28/07/2006 pelo ACE ADERBAL AMARO DE SOUZA, Diretor da 1ª Diretoria Técnica em Substituição e a partir do dia 31/07/2006, pela ACE ANA PAULA SILVA DA SILVA, Diretora da 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2006 a 27/07/2006	2 dias úteis
Execução	28/07/2006 a 11/08/2006	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2006 a 18/08/2006	5 dias úteis

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA

SECEX-ES**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 457, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento – Conformidade, Registro FISCALIS nº 422/2006, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT, no período de 27/04/2006 a 18/05/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005-Plenário (TC-016.374/2005-2).

NOME, CARGO, MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
VIVIANE CORREA GOMES, ACE., MAT. 2634-4	SECEX-ES	27/04 a 04/05/2006, 05/05 a 11/05/2006, e 12/05 a 18/05/2006
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, ACE, MAT. 4593-4	SECEX-ES	27/04 a 04/05/2006, 05/05 a 11/05/2006, e 12/05 a 18/05/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, observando o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	27/04 a 04/05/2006	5 dias úteis
Execução	05/05 a 11/05/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05 a 18/05/2006	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, são autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 457, DE 26 de ABRIL DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/SEGEDAM/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMBA/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VIVANE CORREA GOMES	ACE	09/05/06	11/05/06	1,5	171,00	252,00	33,54	474,96
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES	ACE	09/05/06	11/05/06	1,5	171,00		33,54	222,96

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU n.º 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
VIVANE CORREA GOMES	Vitória/Muqui/Vitória	324	0,30	97,20

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 596, DE 19 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 570/2006 (Registro Fiscalis nº 393/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade - Levantamento no(s) órgão(s) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	22/05/2006 a 26/05/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/05/2006 a 02/06/2006	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	ACE	SECEX-ES	22/05/2006 a 26/05/2006 e 29/05/2006 a 02/06/2006
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	ACE	SECEX-ES	22/05/2006 a 26/05/2006 e 29/05/2006 a 02/06/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28371	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	ACE	SEC-ES/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3530-0	MARCELLO MAIA SOARES	ACE	SEC-ES/DT2

DORIVAL IZIDORO ANGELO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 679, DE 30 DE MAIO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 391/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 29/05/2006 a 09/06/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	29/05/2006 a 30/05/2006, 31/05/2006 a 06/06/2006 e 07/06/2006 a 09/06/2006
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	ACE	SECEX-ES	29/05/2006 a 30/05/2006, 31/05/2006 a 06/06/2006 e 07/06/2006 a 09/06/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor ,

2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/05/2006 a 30/05/2006	2 dias úteis
Execução	31/05/2006 a 06/06/2006	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2006 a 09/06/2006	3 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 679, DE 30 DE MAIO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	ACE	31/05/2006	03/06/2006	3.5	171.00		67,08	531,42
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	31/05/2006	03/06/2006	3.5	171.00	252.00	67,08	783,42

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU n.º 625-GP/96**

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	Vitória/Ecoporanga/Vitória	640	0,30	192,00

OBSERVAÇÕES:

Necessidade de vistoria da obra.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 715, DE 1 DE JUNHO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem LevantamentoConformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 430/2006, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 29/05/2006 a 14/06/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2308/2005 - Plenário (TC16374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	29/05/2006 a 07/06/2006 e 08/06/2006 a 14/06/2006
2648-4	GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	ACE	SECEX-ES	29/05/2006 a 07/06/2006 e 08/06/2006 a

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
				14/06/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE MARCELLO MAIA SOARES, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	29/05/2006 a 07/06/2006	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2006 a 14/06/2006	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 715, DE 1 DE JUNHO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRI AS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	ACE	06/06/2006	07/06/2006	1.5	171.00	252.00	33,54	474,96
ALMIR PINHEIRO	ACE	06/06/2006	07/06/2006	1.5	171.00		33,54	222,96

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU n.º 625-GP/96**

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA E VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	Vitória/Baixo Guandú/Vitória	368	0,30	110,40

MARCELLO MAIA SOARES

**SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -**

Autorização 06/2006

Em 8 de junho de 2006

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

"Concedo, com fulcro no inciso XVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 8-GP, de 2 de janeiro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do **Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta do **Elemento de Despesa - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade**

01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Técnico de Controle Externo, CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA, Matrícula 1632-2, para atender **despesas de pequeno vulto**, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para as providências cabíveis.

(Proc. nº 012.151/2006-7)

Autorização 07/2006

Em 8 de junho de 2006

Proferindo o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

"**Concedo**, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1-GP, de 2 de janeiro de 2003 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, em favor do Técnico de Controle Externo, PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do **Elemento de Despesa 33390-30 – Material de Consumo–PJ, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFO-9553.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.

(Proc. 012.187/2006-0)

Autorização n.º 08/2006

Em 17 de julho de 2006

Proferindo o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

"**Concedo**, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1-GP, de 2 de janeiro de 2003 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, em favor do Técnico de Controle Externo, ISAURO GOMES DA SILVA, Matrícula 1782-5, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do **Elemento de Despesa 33390-30 – Material de Consumo–PJ, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFO-9553.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para fins de pagamento.

(Proc. 015.322/2006-0)

Autorização 09/2006

Em 24 de julho de 2006

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

"**Concedo**, com fulcro no inciso XVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 8-GP, de 2 de janeiro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do **Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta do **Elemento de Despesa - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do Técnico de Controle Externo, CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA, Matrícula 1632-2, para atender **despesas de pequeno vulto**, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se ao Serviço de Administração, para as providências cabíveis.

(Proc. nº 015.759/2006-1)

DORIVAL IZIDORO ANGELO
Secretário

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX MS Nº 41, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA EVENTUAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TCE Jaqueline Vils, Matrícula TCU n.º 3420-7, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206-GP de 18/09/2003			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
039594	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	500,00
039594	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000,00

MARIA JOSÉ PEDROLI

SECEX-PA

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
ELEMENTO: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais – R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)

TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 6 de abril de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA –TCE- 1701-9 R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)	30 dias	10 dias	006.939/2006-0

FRANCISCO FURTADO COSTA

Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, 300,00 (Trezentos reais).
ELEMENTO: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, 200,00 (duzentos reais).

TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 9 de maio de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO MORAIS – 364-6 R\$ 500,00 (quinhentos reais)	30 dias	10 dias	009.176/2006-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, - R\$ 300,00 (Trezentos reais)
ELEMENTO: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, - R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 8 de junho de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO MORAIS –TCE- 364-6 R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	30 dias	10 dias	012.165/2006-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, - R\$ 197,60 (Cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 28 de julho de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA - TCE- 1701-9 R\$ 197,60 (Cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)	10 dias	10 dias	016.292/2006-3

OCTÁVIO JOSÉ PESSÔA FERREIRA
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº13/2005, Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, - R\$ 200,00 (Duzentos reais)
TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 1º de agosto de 2006

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA - TCE- 1701-9 R\$ 200,00 (Duzentos reais)	30 dias	10 dias	016.493/2006-1

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Substituto

SECEX-PE

PORTARIA-SECEX-PE Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico de Controle Externo JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula nº 1795-7, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 992, DE 21 DE JULHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 880/2006 (Registro Fiscalis nº 514/2006), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2006 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 005.920/2006-4), com o objetivo de verificar a procedência das irregularidades apontadas no TC 005.920/2006-4, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 03/07/2006	2 dias úteis
Execução	04/07/2006 a 14/07/2006	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/07/2006 a 25/07/2006	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	ACE	SECEX-PE	30/06 a 25/07/2006
827-3	ANTONIO EZEQUIEL FILHO	ACE	SECEX-PE	30/06 a 25/07/2006

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	ACE	SEC-PE/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	ACE	SEC-PE/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1014, DE 1º DE AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo nominado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 698/2006, no seguinte órgão: NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/PE, no período de 01/08/2006 a 11/08/2006, com o objetivo de coletar informações para subsidiar a análise do processo nº TC 015.726/2005-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/08/2006 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 015.726/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	ACE	SECEX-PE	01 a 11/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2006 a 01/08/2006	1 dia útil
Execução	02/08/2006 a 04/08/2006	3 dias úteis

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	07/08/2006 a 11/08/2006	5 dias úteis

MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 919, DE 30 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 599/2006, no seguinte órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA, no período de 30/06/2006 a 28/07/2006, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional, referentes à obra de construção da Barragem de Timbé do Sul/SC, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2.308/2005 - Plenário (TC – 016.374/2005-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	ACE	SECEX-SC	30/06/2006 a 05/07/2006, 14/07/2006 a 21/07/2006 e 24/07/2006 a 28/07/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE OSMAR JACOBSEN FILHO, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2006 a 05/07/2006	4 dias úteis
Execução	14/07/2006 a 21/07/2006	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/07/2006 a 28/07/2006	5 dias úteis

Art. 3º O servidor fará deslocamento ao Órgão, no dia 05 de julho, fase de planejamento.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 919, DE 30 DE JUNHO DE 2006
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	ACE - Controle Externo	19/07/2006	21/07/2006	2,5	171,00	252,00	55,90	623,60

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis-Timbé do Sul-Florianópolis	540	162,00

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 951, DE 10 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 612/2006 (Registro Fiscalis nº 396/2006), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão: 16ª UNIT/DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, decorrente do Acórdão nº 2.308/2005 - Plenário (TC – 016.374/2005-2), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional, referentes às obras de adequação do trecho rodoviário Palhoça – Divisa SC/RS da BR-101, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	22/05/2006 a 13/06/2006	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2006 a 21/07/2006 e 31/07/2006 a 07/08/2006	33 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDAO	ACE	SECEX-SC	22/05/2006 a 13/06/2006, 14/06/2006 a 21/07/2006 e 31/07/2006 a 07/08/2006
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECEX-SC	25/05/2006 a 13/06/2006, 14/06/2006 a 16/06/2006, 29/06/2006 a 21/07/2006 e 31/07/2006 a 07/08/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECEX-SC/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2867-3	OSMAR JACOBSEN FILHO	ACE	SECEX-SC/DT2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 951, DE 10 DE JULHO DE 2006 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDAO	ACE - Controle Externo	09/06/2006 12/06/2006	10/06/2006 13/06/2006	1,5 1,5	171,00 171,00	-252,00	22,36 33,54	234,14 474,96
ANDRE KRESCH	ACE - Controle Externo	09/06/2006 12/06/2006	10/06/2006 13/06/2006	1,5 1,5	171,00 171,00	252,00 252,00	22,36 33,54	486,14 474,96

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	2640-9	Florianópolis-Imbituba-Florianópolis	174	52,20
ANDRÉ KRESCH	2802-9	Florianópolis-Imbituba-Florianópolis Florianópolis-Garopaba-Florianópolis	174 192	52,20 57,60

OBSERVAÇÕES:

CONFORME MEMORANDO Nº 057/SEGEDAM/GS-CIRCULAR, DE 29.03.2001, ITEM V - CIDADES DISTINTAS - SERÁ CONCEDIDO DOIS ADICIONAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE AO SERVIDOR ANDRÉ KRESCH: DIAS 09/06 E 10/06/2006 - FPOLIS-GAROPABA-FPOLIS; E 12/06 E 13/06/2006 - FPOLIS-IMBITUBA-FPOLIS.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 993, DE 21 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 688/2006, no seguinte órgão: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL/SC - MDS, no período de 24/07/2006 a 11/08/2006, com o objetivo de apurar denúncia de irregularidades no Convite 41/2005.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/07/2006 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 15.236/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2851-7	MAURO BORGES	ACE	SECEX-SC	24/07/2006 a 25/07/2006, 26/07/2006 a 02/08/2006 e 03/08/2006 a 11/08/2006

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/07/2006 a 25/07/2006	2 dias úteis
Execução	26/07/2006 a 02/08/2006	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/08/2006 a 11/08/2006	7 dias úteis

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO

COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica às autoridades e servidores deste Tribunal que as Portarias-TCU nºs 161 e 162, de 27/7/2006, in BTCU Normal nº 28, de 31/7/2006, pág. 4, foram publicadas no DOU de 1/8/2006, Seção 2, pág. 74.

ANEXOS

ANEXO I - [Portaria-TCU nº 167, de 28 de julho de 2006 - Altera os Anexos da Portaria-TCU nº 55, de 17 de março de 2006, que aprova a distribuição mensal dos](#)

[valores das metas para o exercício de 2006.](#) (pág. 51)

- ANEXO II** - [Portaria-TCU nº 168, de 28 de julho de 2006 - Prorroga o prazo de realização do Projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU – Atuar.](#) (pág. 54)
- ANEXO III** - [Portaria-Segedam nº 92, de 24 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre as competências, atividades, estrutura e alocação de funções comissionadas da Secretaria-Geral de Administração.](#) (pág. 65)
- ANEXO IV** - [Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de agosto de 2006 – Serec/Dilpe.](#) (pág. 74)
- ANEXO V** - [Índice Cronológico dos Atos Publicados nos Boletins do Tribunal de Contas da União, Normais e Especiais, no mês de janeiro a julho de 2006.](#) (pág. 75)

PORTARIA-TCU Nº 167, DE 28 DE JULHO DE 2006

Altera os Anexos da Portaria-TCU nº 55, de 17 de março de 2006, que aprova a distribuição mensal dos valores das metas para o exercício de 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e regulamentares, e consoante o disposto no art. 9º da Resolução nº 146, de 28 de dezembro de 2001, e no art. 3º da Portaria-TCU nº 59, de 20 de janeiro de 2003,

considerando a autorização expressa no art. 4º da Portaria-TCU nº 42, de 22 de fevereiro de 2006, que autoriza a revisão do Plano de Diretrizes no decorrer do exercício, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes;

considerando que a distribuição mensal dos valores das metas para o exercício de 2006 foi definida com base em desempenho histórico do Tribunal;

considerando a necessidade de se adequar a distribuição mensal dos processos de contas apresentadas em 2005 em função do quantitativo de processos desse tipo diferidos e do novo paradigma de instrução eletrônica de processos de contas trazido pelo projeto IES – Instrução Eletrônica Simplificada de Contas;

considerando a necessidade de ajuste de valores nominais na meta do indicador de processos de fiscalização até 2005 e 1º semestre de 2006 apreciados, em decorrência do quantitativo de processos de fiscalização autuados no 1º semestre de 2006, bem assim a aprovação do plano anual de fiscalização para 2006, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria-TCU nº 55, de 17 de março de 2006, ficam alterados na forma dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

ANEXO I À PORTARIA Nº 167, DE 28 DE JULHO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS METAS DE 2006

INDICADOR	Meta 2006	Jan	Fev	Mar	Abr	Acum	Mai	Jun	Jul	Ago	Acum	Set	Out	Nov	Dez	Total
1) Total de processos	6.700	235	450	525	390	1.600	470	470	630	1.105	4.275	850	655	600	320	6.700
2) Contas 2005	1.556	4	12	75	30	121	40	90	165	165	581	265	340	350	20	1.556
3) Contas e DRC até 2004	1.045	38	57	125	80	300	125	80	70	185	760	65	95	90	35	1.045
4) Fisc até 2005 e 1º sem 2006	712	16	40	60	40	156	45	80	68	140	489	60	70	55	38	712
5) TCE	2.000	75	100	230	145	550	170	125	130	280	1.255	170	225	235	115	2.000
6) Recursos	1.300	25	80	120	110	335	145	75	110	235	900	130	115	135	20	1.300
7) Atos de pessoal	80.000	940	8.900	5.640	3.350	18.830	3.850	5.800	12.970	18.580	60.030	5.440	5.880	2.960	5.690	80.000
8) HDF	27.000	320	2.150	3.000	3.900	9.370	5.100	5.500	1.100	1.430	22.500	1.300	1.270	1.500	430	27.000
9) Relação custo-benefício	5 para 1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5 para 1

Notas:

Total de processos: considera todos os tipos de processo, exceto ADM, CBEX, EPRO, AJSOL. MSPI, PESSOAL e processos em grau de recurso;

DRC: processos de denúncia, representação e consulta.

Relação custo-benefício - relação entre o benefício financeiro potencial gerado pelas ações de controle apreciadas no ano e o orçamento do TCU em 2006.

ANEXO II À PORTARIA Nº 167, DE 28 DE JULHO DE 2006

PESOS POR INDICADOR DE RESULTADO INSTITUCIONAL¹

Meta	Indicador	Peso	Valor
Obter fluxo positivo de apreciação de processos de controle externo e de atos de pessoal, sem prejuízo do cumprimento dos planos de fiscalização.	1) Processos de controle externo apreciados conclusivamente.	1,0	0-100%
	2) Processos de contas anuais apresentadas em 2005 em estoque apreciados conclusivamente.	0,7	0-100%
	3) Processos de contas e DRC autuados até 2004 em estoque apreciados conclusivamente.	0,5	0-100%
	4) Processos de fiscalização autuados até o 1º semestre do ano atual apreciados conclusivamente.	0,7	0-100%
	5) Processos de TCE apreciados conclusivamente.	0,5	0-100%
	6) Processos em grau de recurso apreciados.	0,8	0-100%
	7) Atos de pessoal apreciados conclusivamente.	1,0	0-100%
	8) Homens-dia de fiscalização (HDF).	0,8	0-100%
Ampliar a efetividade das ações de controle relativas ao combate à corrupção, desvio, desperdício e fraude.	9) Relação custo-benefício do controle externo.	1,0	0-100%

¹ Metas e indicadores extraídos do Plano de Diretrizes para 2006.

PORTARIA-TCU Nº 168, DE 28 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo de realização do Projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU – Atuar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria- TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007, conforme relatório de prorrogação anexo, o prazo para conclusão do Projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU – Atuar, aprovado pela Portaria- TCU nº 125, de 5 de maio de 2004.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nomeação do gestor ou de membro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2006.

ADYLSO MOTA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 1 de 1

Período do projeto	Unidade patrocinadora	Gestor do projeto
01.04.2004 a 31.07.2006	Segedam / Serec – Secretaria de Recursos Humanos	Maria Raquel Vieira (interina)

Objetivo do projeto

Aperfeiçoar a capacidade de resposta da Secretaria de Recursos Humanos às demandas que lhe são apresentadas no exercício de suas funções institucionais.

Situação do projeto (em relação ao previsto na proposta)

Execução em relação ao total do projeto			
() menos de 10% executado	() 10% a 40% executado	(X) 41% a 80% executado	() acima de 80%
Controle			
() execução adiantada	() execução dentro do previsto	(X) execução atrasada	

Cumprimento de metas acordadas na proposta

Objetivo	Indicador	Quanto (previsto)	Data de Término	Comentários (aspectos relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
a) Mapear processos de trabalho da Serec	Quantidade de processos mapeados na Serec /quantidade de processos existentes na Serec	100%	02/09/04 (data prevista: 14/06/04)	Meta cumprida. Processos mapeados com sucesso e documentados utilizando-se o software ARIS. Ao realizar os trabalhos, a consultoria identificou uma quantidade de processos bem maior do que aquela anteriormente prevista. Além disso, não havia quaisquer manuais técnicos que pudessem dar suporte ao levantamento documental necessário. Assim, houve um atraso no prazo anteriormente acordado para entrega deste produto em 2 meses e 18 dias. Por ser este produto essencial para o desenvolvimento de todos os outros, tal atraso impactou o cronograma de execução de todas as demais fases deste projeto. Diante desse impacto, foi realizado novo planejamento, ocasionando assim, um aditivo de 06 meses ao contrato com a consultoria contratada (Consórcio Policonect) sem quaisquer ônus financeiros adicionais. Ressaltaremos para cada meta listada neste item 3, as datas inicialmente previstas na proposta do projeto com as respectivas datas de cumprimento ou novas datas planejadas.
b) Mapear métodos e técnicas utilizados pela Serec (tácitos ou explícitos)	Quantidade de métodos e técnicas mapeados na Serec /quantidade de métodos e técnicas existentes na Serec	100%	02/09/04 (data prevista: 14/06/04)	Meta cumprida. Métodos e técnicas mapeados com sucesso. Tendo em vista a quantidade de processos identificados, houve um atraso na entrega deste produto o que impactou o cronograma de execução das demais fases deste projeto.
c) Elaborar em parceria com o Projeto Atena Documento de visão de futuro para Gestão de Pessoas no TCU	Documento de visão de futuro para Gestão de Pessoas no TCU aprovado Relatório aprovado de recomendações – políticas, práticas, processos, organização e modelo de gestão de pessoas	01	30/10/04 (data prevista: 14/07/04)	Meta cumprida. Documentos básicos elaborados. Houve atraso em função das dificuldades operacionais iniciais relativas à contratação de consultoria para apoio à realização deste produto. A identificação dos macroprocessos da função gestão de pessoas foi realizada conjuntamente com o ISC. Além disso foi realizado um trabalho de identificação de todos os processos nível 1 que compõem os citados macroprocessos. Esse trabalho subsidiou a elaboração da política de gestão de pessoas do TCU que está normatizada na Resolução n. 187, de 5 de abril de 2006. Neste momento foi elaborada uma minuta para a regulamentar o funcionamento do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), que está sendo analisada pelo ISC.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU				Página 2 de 1
Objetivo	Indicador	Quanto (previsto)	Data de Término	Comentários (aspectos relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
d) Aprimorar a pesquisa de satisfação	Relatório aprovado com novo modelo de pesquisa de satisfação	01	(data prevista na proposta: 14/08/04)	Meta a cumprir. A equipe do projeto optou por tratar a questão da pesquisa de satisfação e da metodologia para aferição de outros indicadores relativos à gestão de pessoas após a conclusão dos produtos “c”, “g” e “i”, dado o nexo causal existente entre eles. Está sendo operacionalizada a contratação de consultoria para modelagem e implantação da gestão de clima organizacional de modo a contemplar os produtos contidos nas letras “d” e “e”. A previsão para início dos trabalhos da empresa contratada é 12/09/2006.
e) Propor metodologia de aferição de indicadores (qualitativos e quantitativos) relativos à gestão de pessoas	Relatório aprovado com metodologia de aferição de indicadores (qualitativos e quantitativos) relativos à gestão de pessoas	01	(data prevista na proposta: 14/08/04)	Meta a cumprir. A equipe do projeto optou por tratar a questão da pesquisa de satisfação e da metodologia para aferição de outros indicadores relativos à gestão de pessoas após a conclusão dos produtos “c”, “g” e “i”, dado o nexo causal existente entre eles. Está sendo operacionalizada a contratação de consultoria para modelagem e implantação da gestão de clima organizacional de modo a contemplar os produtos contidos nas letras “d” e “e”. A previsão para início dos trabalhos da empresa contratada é 12/09/2006.
f) Elaborar termo de referência para contratação de consultoria para especificação do novo sistema GRH	Termo de referência aprovado para contratação de consultoria para especificação do novo sistema GRH	01	Não cabe definir data (data prevista na proposta: 01/09/04)	Meta cancelada. Houve uma alteração no formato de desenvolvimento do novo GRH anteriormente previsto. O sistema será desenvolvido internamente com o apoio da Setec, através do Projeto Pessoa 1, e da utilização de contrato de trabalho já firmado com a empresa de informática. Assim, não é necessário o desenvolvimento de termo de referência para contratação de consultoria para especificação do novo sistema GRH.
g) Aprimorar métodos e técnicas a serem utilizados pela Serec	Manual aprovado de métodos e técnicas da Serec.	01	(data prevista na proposta: 19/11/2004)	Meta em cumprimento (80% executado). Em 6/06/2005 foi concluída a proposta de melhoria de métodos e técnicas, que encontra-se registrada por meio do Manual de Gestão de Pessoas. Este Manual precisa ser homologado junto ao corpo funcional da Serec e seus clientes diretos.
h) Elaborar termo de referência para contratação de consultoria para diagnóstico das necessidades de treinamento	Termo de referência aprovado para contratação de consultoria para diagnóstico das necessidades de treinamento	01	17/12/04 (data prevista na proposta: 30/09/04)	Meta cumprida. Termo elaborado e entregue.
i) Realizar redesenho dos processos de trabalho da Serec	Relatório aprovado dos processos de trabalho da Serec Plano de implantação dos processos redesenhados aprovado	01	30/06/05 (relatório) 24/06/05 (plano) (data prevista na proposta para o relatório: 12/10/04) (data prevista na proposta para o plano: 19/11/04)	Meta cumprida. Proposta de melhoria dos processos já realizada e homologada junto ao corpo funcional da Serec e seus clientes diretos. A proposta do plano de implantação foi elaborada e homologada com o corpo funcional da Serec.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU				Página 3 de 1
Objetivo	Indicador	Quanto (previsto)	Data de Término	Comentários (aspectos relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
j) Elaborar proposta de capacitação do corpo técnico da Serec e de chefes de SA	Relatório com plano de capacitação do corpo técnico da Serec e de chefes de SA aprovado	1	(data prevista na proposta: 15/12/2004)	Meta em cumprimento (90% executado). Em 23/05/2005, o produto foi gerado por meio de consultoria contratada para elaboração de Levantamento das Necessidades de Aprendizagem e elaboração de Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Serec (PCD). O trabalho de diagnóstico de treinamento dos chefes de SA somente poderá ser realizado após início da implantação dos processos redesenhados. Pretende-se que este trabalho seja realizado, fora do âmbito do projeto, após a execução de alguns itens previstos no plano de implantação.
l) Elaborar especificação, completa, de novo sistema GRH	Especificação aprovada para o novo sistema GRH	1	(data prevista: 15/12/2004)	Meta em cumprimento (5% executado). Não será necessária a elaboração desta especificação completa do sistema, em um único momento. Como a alteração do GRH está sendo realizada por meio de contrato de manutenção evolutiva do sistema firmado entre o TCU e empresa de informática. As especificações da informatização de cada processo de trabalho serão realizadas, em conjunto com o projeto Pessoa I, à medida que o trabalho for sendo efetivado. Ou seja, ao final da implementação a especificação completa do sistema também estará feita. Pretende-se que, no âmbito do projeto, seja realizado o detalhamento de somente oito processos de trabalho nível 1 que correspondem aos primeiros processos de trabalho a serem automatizados pelo projeto Pessoa I.
m) Elaborar termo de referência para contratação de consultoria para desenvolvimento do novo sistema GRH	Termo de referência aprovado para contratação de consultoria para desenvolvimento do novo sistema GRH	1	Não cabe definir data (data prevista: 30/12/04)	Meta cancelada. Não será necessário elaborar este termo, tendo em vista que para a alteração do GRH será realizada por meio do contrato de manutenção evolutiva do sistema firmado entre o TCU e a empresa de informática., no âmbito do projeto Pessoa I.
n) Diagnosticar estrutura organizacional adequada à Serec alinhada com a visão de futuro previamente definida	Relatório de avaliação da estrutura organizacional da Serec aceito Plano de implantação da estrutura organizacional da Serec aceito Minuta de normativo para nova estrutura organizacional aceita	1	24/06/05 (data prevista para o relatório: 19/11/04) 24/06/05 (data prevista para o plano: 19/11/04)	Meta em cumprimento (95% executado). Relatório de avaliação e minuta de normativo realizado. A nova estrutura proposta foi entregue, pela consultoria contratada, em 30/11/2005 e encontra-se em fase de homologação final junto ao corpo técnico da unidade. O plano de implantação da estrutura organizacional e competências da Serec foi realizado juntamente com o plano de implantação dos processos redesenhados referenciado na letra “i”. Pretende-se que a homologação definitiva da nova estrutura organizacional seja realizada, fora do âmbito do projeto, por meio da coordenação do Secretário de Recursos Humanos.
o) Implementar processos de trabalho críticos redesenhados, mantendo o atual GRH como suporte e provocando o menor número de alterações possível no sistema, evitando novos custos.	Quantidade de processos críticos com redesenho implementado /quantidade de processos críticos existentes na Serec	100%	(data prevista na proposta: 30/06/05)	Meta em cumprimento (5% executado). A implantação do redesenho dos processos críticos foi iniciada por meio do projeto Atender, que visa implantar a Central de Atendimento a clientes da Serec. A implantação do redesenho de outros processos de trabalho críticos será realizada a partir de 2007, após a consolidação do funcionamento da Central. Pretende-se que, somente após consolidação do funcionamento da Central de Atendimento, outros processos críticos redesenhados sejam implantados, fora do âmbito do projeto, por meio da coordenação do Secretário de Recursos Humanos.
p) Promover auditoria da base de dados do GRH preparando-a para a migração para o novo sistema.	% da base de dados do GRH auditada	80%	3 (data prevista na proposta: 30/07/05)	Meta em cumprimento (5% executado). Houve atraso neste produto em função de dificuldades operacionais para que a auditoria na base de dados do GRH fosse realizada mediante aditivo contratual ao contrato firmado com financiamento do BID no âmbito do projeto Sinergia. Em outubro de 2005, a ferramenta ODS foi entregue e está sendo testada para utilização na auditoria do GRH. Referida auditoria irá tratar de questões relativas a

inconsistências e redundância de informação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 4 de 1

Objetivo	Indicador	Quanto (previsto)	Data de Término	Comentários (aspectos relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
q) Realizar programa de treinamento e sensibilização para servidores da Serec e chefes de SA envolvidos em processos críticos	Quantidade de servidores da Serec e chefes de SA envolvidos nos processos críticos treinados / quantidade de servidores da Serec e chefes de SA envolvidos em processos críticos	90%	(data prevista na proposta 01/07/06)	Meta em cumprimento (10% executado). Já foram realizados os desenhos instrucionais, customizados às necessidades da Serec, para os cursos de TI, redação, direito, gestão de pessoas, capacitação em outras áreas específicas, em conformidade com os macroconteúdos especificados no PCD (ver meta “j”). Conforme negociação realizada junto ao ISC e ao Projeto de Apoio a Modernização do TCU, as manifestações de interesse e os termos de referência para a contratação dos profissionais que executarão o Plano de Capacitação e Desenvolvimento da Serec estão em andamento. A realização dos treinamentos pode contemplar a contratação dos profissionais do mercado ou a alocação de servidores do Tribunal. Pretende-se que o treinamento de chefes de SA seja realizado, fora do âmbito do projeto, após a execução de alguns itens previstos no plano de implantação das mudanças na Serec.
r) Implementar novo sistema GRH versão 1.1 (cadastro, folha de pagamento, direitos e concessões). As especificações do Projeto Atena e do Indicador de Conhecimento serão objeto de versões posteriores do sistema.	Novo sistema GRH implementado	1	(data prevista na proposta: 30/07/2006)	Meta em cumprimento. Faz-se necessário esclarecer que a manutenção evolutiva do GRH inclui os sistemas Sipad, Folha e módulos principais do GRH. Foi feita ampla negociação envolvendo a Serec e a Setec para a manutenção corretiva/evolutiva e implementação do novo GRH por meio do contrato de manutenção evolutiva de sistemas firmados entre o TCU e a empresa de informática. O acordo inicial previu a utilização de contrato de terceirização para a manutenção do GRH nos anos de 2005, 2006 e 2007. Dessa negociação, foi criado o projeto Pessoa I que conta com uma equipe básica de 4 servidores da Setec e alguns estagiários cedidos pela Segedam e pela Serec. Os trabalhos do Pessoa I começaram em maio de 2005 com a manutenção do sistema Folha. Neste momento, está sendo dada manutenção nos sistemas Folha, Sipad e aspectos críticos do GRH. Posteriormente será trabalhada a automação dos processos de trabalhos que serão implementados no novo GRH. Com a realização do novo sistema GRH por meio do contrato com a empresa de informática, o escopo de alterações da versão 1.0 poderá ser ampliado e o prazo de entrega está fixado em 31/12/2007. Pretende-se que a implementação do novo GRH seja realizada no âmbito do projeto Pessoa I.

Atividade realizada fora do plano (se couber)

Descrição	Comentários
a) 3 eventos com todos os servidores da Serec para sensibilização e apresentação do andamento do projeto	01 seminário para apresentação do projeto e metodologia em modelagem de processos de trabalho. 01 workshop para levantamento de problemas estruturais da Serec. 01 seminário para sensibilização à mudança e apresentação de nova estrutura da Serec
b) Mapeamento dos macroprocessos da função gestão de pessoas do Tribunal	Realizado juntamente com o ISC, durante o ano de 2005
c) Pesquisa sobre forma de atuação da Serec	A pesquisa, realizada em novembro de 2004, foi realizada através de grupos focais, e teve como objetivo verificar a opinião do cliente da Serec (os servidores) sobre a forma de atuação da mesma. O resultado desta pesquisa serviu de

Descrição	Comentários
	insumo para a análise da estrutura, o plano de capacitação e a melhoria dos processos de trabalho.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU		Página 5 de 1
Descrição	Comentários	
d) Definição de indicadores para acompanhamento de trabalhos críticos da Serec	Este trabalho foi realizado no âmbito da consultoria responsável pela entrega dos produtos das metas “a”, “b”, “g” e “i”, identificados no item 3 do relatório, por meio de alteração realizada no escopo do contrato.	
e) Construção do DW-Sipad em parceria com o extinto projeto Sinergia	O DW-Sipad foi realizado por consultoria contratada no âmbito do projeto Sinergia mediante realização de aditivo contratual com a empresa Cast. O referido DW encontra-se em fase de teste pela equipe do projeto Atuar.	

Dificuldade encontrada (se couber)

Dificuldade	Ação para saneamento
a) Houve dificuldades operacionais com a consultoria contratada para o mapeamento e redesenho dos processos, métodos e técnicas de trabalho, o que impactou o prazo de entrega de seus produtos.	A coordenação do projeto buscou junto a empresa contratada a substituição de membros da equipe, bem como atuou, de maneira criteriosa, no planejamento das fases de elaboração do produto. Um dos impactos em relação a essa dificuldade foi a não homologação definitiva, até esta data, com o corpo funcional da Serec do Manual de Gestão de Pessoas previsto na meta “g”.
b) Houve dificuldades com a realização das licitações e pré-qualificações que visavam à contratação de consultorias especializadas para (i) a realização do Plano de Capacitação e Desenvolvimento e (ii) os trabalhos de Clima Organizacional e Novos Processos em Gestão de Pessoas. Na forma como foram inicialmente concebidos, presume-se que os instrumentos convocatórios não despertaram interesse no mercado, dado o número insuficiente ou a ausência de licitantes interessados.	Foram revistos os termos das licitações sem sucesso. Foi necessário reiniciar todo o procedimento licitatório. Adotou-se procedimento de pré-qualificação distinto, porém simplificado, a Manifestação de Interesse, subdividindo-se os diversos trabalhos em áreas específicas. Com isso houve um atraso de, pelo menos seis meses, no cumprimento das metas “d”, “e”, “j” e “q”.
c) Houve dificuldades na formação da equipe, uma vez que, em função da complexidade e amplitude dos trabalhos, é necessária a disponibilização, pelos patrocinadores, de equipe multidisciplinar, com perfis bem específicos e alinhados às necessidades do projeto. Além disso, servidores amplamente treinados para a realização de tarefa que necessita de formação e capacitação específicas foram alocados à outra unidade, devido a oferta de função comissionada.	Reformatação de algumas metas de modo a adequá-las à equipe disponibilizada, pelos patrocinadores, para o projeto. Caso a situação não se altere / seja compensada / reverta, redução gradativa de outras metas do projeto não subsidiadas com recursos financeiros do BID.

Impacto gerado pelos produtos (registrar se impacto já ocorrido)

a)	Gestão do conhecimento, por meio da documentação do trabalho e métodos tácitos e explícitos utilizados pela Serec, uma vez que hoje a Serec já possui todos os seus processos de trabalhos mapeados e documentados.
b)	Desenvolvimento de visão sistêmica nos servidores da Serec, ao permitir a sua contextualização, em relação às tarefas executadas, como parte de um processo de trabalho maior.
c)	Aumento da participação dos servidores no processo de modernização da área de gestão de pessoas. A participação dos servidores no processo de mudança tem crescido de maneira substancial à medida que o projeto caminha e vai demonstrando seus resultados.
d)	Melhoria gradativa da imagem da Serec junto a seus clientes. Por exemplo, foram tecidos elogios na Pesquisa sobre forma de atuação da Secretaria, em especial, quanto à iniciativa em ouvir seus clientes bem como sua proposta de mudança.
e)	Maior integração com o ISC para uma atuação conjunta na função gestão de pessoas.
f)	Criação de um Comitê de Gestão de Pessoas para análise e definição de propostas de ações de gestão de pessoas a serem encaminhadas à Presidência.

Definição do formato da prorrogação

7.1. Período da prorrogação

01/08/2006 a 31/12/2007

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 6 de 1

7.2. Justificativa da prorrogação

Inicialmente, com a previsão da implementação parcial do novo GRH por meio dos recursos do BID, foi definido um escopo de projeto compatível com os recursos existentes para as demais áreas além de TI. Entretanto, com a realização do novo GRH por meio do projeto Pessoa I, a verba destinada à contratação da empresa para confecção deste produto pôde ser realocada em produtos não previstos no escopo inicial do projeto. Para a implementação da ampliação do escopo do trabalho, é necessária, portanto, uma dilatação do prazo inicialmente estabelecido, haja vista antever-se que as ações deverão se estender até o final do próximo exercício.

Além disso, cabe destacar que o mapeamento dos processos de trabalho da SEREC (pedra angular da realização de praticamente todas as demais atividades inerentes ao Projeto), bem como a realização do programa de Capacitação e Desenvolvimento (PCD) e as ações de Gestão de Clima Organizacional foram forte e negativamente impactados, tendo o prazo de realização previsto em sua programação inicial sido dilatado em função das seguintes ocorrências:

- no caso do mapeamento dos processos de trabalho, dados os atrasos na prestação dos serviços pela consultoria contratada para tal fim;
- no caso do PCD e da Gestão de Clima Organizacional, dado o insucesso das licitações inicialmente concebidas para a contratação das respectivas consultorias.

Nesse contexto, todas as demais ações, concebidas, inicialmente, como decorrentes daquelas, tiveram sua execução também postergada, razão pela qual seus prazos finais passaram a extrapolar a data prevista para a finalização do Projeto, 31 de julho de 2006. Senão vejamos:

por sua vez, o novo GRH (mediado pelo Projeto Pessoa I), também teve seu prazo diretamente impactado pelo atraso no mapeamento dos processos de trabalho da SEREC, posto que a concepção do sistema depende de uma visão precisa da praxis adotada na Secretaria, forçosamente remetendo ao final de 2007 a obtenção dos objetivos almejados;

por seu turno, o Plano de Capacitação (desta feita mediado por um revisto processo licitatório), tem seu novo prazo de término de execução também lançado para o final de 2007, conquanto, por força de lei, a realização dos cursos de especialização em Direito e em Gestão de Pessoas, cujo início planeja-se para o segundo semestre deste ano, deve se estender por um mínimo de 360 horas-aula, distribuídas em um período mínimo de um ano.

De todo o exposto, portanto, a prorrogação do ATUAR justifica-se pela necessidade de se anular o atual descompasso entre a vida útil do Projeto e a consecução plena de seus objetivos, cuja maturação só deverá ocorrer ao final de 2007.

7.3. Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)

- Algumas metas previstas inicialmente no projeto e ainda não executadas integralmente (ver item foram reformatadas conforme item 3 deste relatório) foram reformatadas nos termos expostos no item 7.4.
- O treinamento oferecido aos servidores da Serec no âmbito do projeto será também parcialmente disponibilizado a clientes diretos da Secretaria.
- A partir de 01 de outubro de 2006, a servidora Patrícia Luque Carreiro estará como coordenadora titular do projeto.

7.4. Meta – indicador – produto – cliente (inclui todas as metas a serem realizadas durante o período de prorrogação)

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
a) Homologar o Manual de Gestão de Pessoas ¹ da Serec junto ao corpo técnico, após a homologação da nova estrutura da Serec.	01	15/12/06	Manual de Gestão de Pessoas da Serec homologado junto ao corpo técnico	Manual de Gestão de Pessoas da Serec homologado junto ao corpo técnico	Serec Servidores Chefes de SA.
b) Apoiar a definição conjunta Serec-ISC dos principais processos de trabalho nível 1 da função gestão de pessoas, juntamente com seus respectivos responsáveis.	01	15/12/06	Minuta de portaria contendo os macroprocessos e os principais processos de trabalho nível 1 da função gestão de pessoas com seus respectivos responsáveis aprovada por ISC e Serec	Minuta de portaria contendo os macroprocessos e os principais processos de trabalho nível 1 da função gestão de pessoas com seus respectivos responsáveis	TCU Serec ISC
c) Testar e promover, em parceria com a Setec, os ajustes necessários no DW-Sipad e na ODS GRH.	01	31/07/07	DW Sipad implantado ODS GRH implantada	DW Sipad ODS GRH	Cadad Serec
d) Promover auditoria da base de dados do GRH, realizar os ajustes necessários em parceria com a Setec, preparando a base para a migração para o novo sistema GRH (sistema SGP)	70% 70% 1	31/12/07	% da base de dados do GRH auditada % da base de dados do GRH considerada consistente Definição de regras de	Base de dados do GRH auditada Base de dados do GRH consistente (após a auditoria) Definição de regras	Serec Servidores Setec

¹ Contempla métodos e técnicas dos processos de trabalho da Serec.

			negócio para evitar o cadastramento de dados inconsistentes aprovada	de negócio para evitar o cadastramento de dados inconsistentes	
--	--	--	--	--	--

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 7 de 1

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
e) Implantar o processo de trabalho de gestão de clima organizacional do TCU. ²	01	15/12/07	Processo de trabalho gestão de clima organizacional desenhado e implantado Pesquisa de clima organizacional realizada e aprovada. Modelo de gestão de clima organizacional aprovado. Metodologia de aferição de indicadores (qualitativos e quantitativos) relativos à gestão de pessoas aprovada.	Processo de trabalho gestão de clima organizacional desenhado e implantado Pesquisa de clima organizacional Modelo de gestão de clima organizacional. Metodologia de aferição de indicadores (qualitativos e quantitativos) relativos à gestão de pessoas.	Serec CGP TCU
f) Detalhar regras de negócio de oito processos de trabalho nível 1 a serem passadas para a equipe do projeto Pessoa I (a equipe do Pessoa I fará a especificação geral do novo GRH).	8	15/12/07	Processos de trabalho redesenhados que tiveram suas regras de negócio detalhadas	Processos de trabalho redesenhados com regras de negócio detalhadas	Serec Equipe do projeto Pessoa I
g) Realizar programa de treinamento e sensibilização para servidores da Serec.	75%	15/12/07	Quantidade de servidores da Serec treinados / quantidade de servidores da Serec a treinar de acordo com levantamento efetuado no PCD (Plano de Capacitação e Desenvolvimento da Serec)	Servidores da Serec treinados de acordo com o levantamento efetuado no PCD (Plano de Capacitação e Desenvolvimento da Serec)	Servidores da Serec Serec
h) Desenvolver novo modelo de emissão para as carteiras de identificação dos servidores e autoridades do TCU, considerando a identidade visual do TCU e questões como segurança.	1	31/12/07	Novo método de emissão de carteiras funcionais aprovado	Novo método de emissão de carteiras funcionais desenvolvido	Serec Servidores Autoridades
i) Realizar tratamento documental ³ , digitalização e, em alguns casos, microfilmagem de documentos considerados críticos para a Serec.	100%	31/12/07	Quantidade de documentos críticos da Serec com tratamento documental em relação à quantidade de documentos críticos da Serec Quantidade de documentos críticos da Serec digitalizados e/ou microfilmados em relação à quantidade de documentos críticos da Serec	Documentos críticos com tratamento documental Documentos críticos digitalizados e/ou microfilmados.	Serec Semat Setec
j) Definir procedimentos para que a Serec incorpore todos os produtos, desenvolvidos e modelados pelo projeto, à sua rotina de trabalho.	100%	31/12/07	Procedimentos cuja incorporação foi preparada / procedimentos a serem	Procedimentos para incorporação dos produtos do projeto à rotina da Serec	Serec

² A forma como a pesquisa de satisfação será operacionalizada em relação a pesquisa clima organizacional será decidida, oportunamente, durante os trabalhos com a consultoria contratada. Pode ser que a pesquisa de satisfação seja contemplada ou substituída ou alterada a partir do desenvolvimento da pesquisa de clima. Somente no caso de alteração da pesquisa de satisfação, o projeto não fará o trabalho, ficando a cargo da Serec. No caso da pesquisa de satisfação ser contemplada ou substituída pela pesquisa de clima, o projeto será responsável pelo desenvolvimento das ações necessárias.

³ Contempla higienização, classificação, catalogação e definição de melhor forma de suporte para guarda de documentos.

			incorporados		
--	--	--	--------------	--	--

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 8 de 1

7.5. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

a)	Realizar auditoria de conformidade da base de dados do GRH em relação aos atos e documentos que subsidiaram o registro. O projeto realizará apenas a auditoria de dados do sistema.
b)	Propor política de avaliação de desempenho.
c)	Implantar nova estrutura organizacional proposta.
d)	Implantar o redesenho dos processos mapeados na Serec.
e)	Implantar novos processos de trabalho previstos no referencial estratégico da função Gestão de Pessoas no TCU.
f)	Realizar treinamento dos chefes de SA em relação aos novos processos de trabalho implantados. As respectivas áreas da Serec, responsáveis pelos processos implantados, farão o treinamento sob a coordenação do Secretário de Recursos Humanos.
g)	Desenvolver o novo GRH com todos os recursos necessários. Será feito detalhamento das regras de negócio de oito processos nível 1 a serem automatizados pelo projeto Pessoa I.
h)	Promover alterações na prestação de assistência saúde tratada no âmbito do extinto projeto Remodelar.
i)	Promover ações relacionadas à implantação do macroprocesso de trabalho “promoção de saúde e qualidade de vida”.

7.6. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida (registrar patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos - humanos e físicos)	Item negociado com as partes envolvidas internas ou item a negociar com as partes envolvidas externas
a) Segedam – patrocinadora do projeto	Patrocínio do projeto.
b) Serec – principal cliente e co-patrocinador do projeto	Será responsável pela implantação da nova estrutura organizacional da Serec (caso aprovado pelo TCU), utilização/atualização dos métodos e técnicas mapeados e pela coordenação da capacitação especificada no PCD, da implantação do redesenho dos processos de trabalho e da gestão de clima organizacional.
c) Seplan	Contribuição técnica para compatibilização deste projeto com outros, em especial àqueles de modelagem de processos de trabalho. Contribuição técnica, sob o ponto de vista de usuário mais experiente, em relação aos ajustes das ODS-GRH e DW-Sipad.
d) Setec	Customização do ARIS às necessidades de detalhamento das regras de negócio dos processos de trabalho mapeados da Serec. Supervisão técnica para digitalização dos documentos da Serec. Implementação dos ajustes na ODS-GRH e DW-Sipad. Apoio na realização de auditoria de dados no GRH.
e) Semat	Supervisão técnica para realização da gestão documental
f) ISC	Operacionalização, em parceria com o projeto Atuar, do programa de treinamento e sensibilização de servidores da Serec. Definição, em conjunto com a Serec, de portaria conjunta identificando os principais processos nível 1 da função gestão de pessoas, juntamente com seus respectivos responsáveis.
g) Projeto de Apoio à Modernização do TCU	Aporte financeiro com recursos alocados ao Projeto de Modernização (Projeto BID) Coordenação, junto ao PNUD e BID, de procedimentos licitatórios para realização das contratações especificadas no âmbito deste projeto.
h) Projeto Atena	Parceria para definição conjunta dos processos de trabalho nível 1 da função gestão de pessoas, e seus respectivos responsáveis.
i) Projeto Pessoa – I	Apoio técnico para detalhamento das regras de negócio dos processos de trabalho.
j) Chefes de SA	Contribuição técnica para validação do Manual de Gestão de Pessoas da Serec.
k) Adfis	Contribuição técnica para detalhamento de regras de negócio relativas ao contido no Indicador de Conhecimento, se necessário for. Apoio metodológico para realização da auditoria no GRH.
l) Consultoria externa para desenvolvimento e implantação da gestão de clima organizacional no TCU.	Contribuição técnica e metodológica para aprimoramento da pesquisa de satisfação bem como descoberta de novos campos de pesquisa em gestão de pessoas no âmbito do TCU, com a modelagem de processo de trabalho para gestão de clima organizacional.
m) Consultoria para desenvolver novo modelo de emissão para as carteiras de identificação de servidores e autoridades	Contribuição técnica para desenvolver novo modelo de emissão das carteiras de identidade do TCU
n) Órgãos públicos, principalmente os localizados em Brasília	Realização de benchmarking relacionado aos trabalhos a serem desenvolvidos pelo projeto

Nome da parte envolvida (registrar patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos - humanos e físicos)	Item negociado com as partes envolvidas internas ou item a negociar com as partes envolvidas externas
--	---

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 9 de 1

7.7. Custos estimados (registrar se houver alteração dos custos previstos na proposta)

Recurso	Valor estimado US\$	Data inicial de liberação do recurso
a) Consultoria externa para mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da Serec	292.888 (montante gasto, contrato encerrado)	01.04.2004
b) Consultoria externa para identificação das necessidades de capacitação dos servidores da Serec e elaboração do Plano de Capacitação e Desenvolvimento (PCD)	16.864 (montante gasto, contrato encerrado)	01.02.2005
c) Contratação de profissionais diversos para realização do desenho instrucional dos cursos previstos no PCD	43.444,89 (montante gasto, contratos encerrados)	21.02.2006
d) Apoio à implantação da Central de Atendimento	25.520 (montante parcialmente gasto, contrato em andamento)	06.01.2006
e) Contratação de empresas para: a) realização de treinamentos diversos previstos no PCD; b) desenvolvimento e implantação da gestão de clima organizacional; c) desenvolvimento de novo modelo de emissão de carteiras funcionais; d) gestão documental e digitalização de documentos críticos da Serec (inclui eventual aquisição de equipamentos relativos à digitalização).	735.283,11 (destaque-se que, deste montante, um bom percentual do valor está para ser formalmente comprometido: o início da execução dos contratos de gestão clima organizacional e de gestão de pessoas está previsto para setembro próximo; outros contratos de treinamento devem também começar em setembro; o contrato para digitalização deve começar entre janeiro e fevereiro de 2007).	12.10.2006
f) Desenvolvimento de DW Sipad e ferramenta ODS para auxiliar a auditoria do sistema GRH	Verba no âmbito do projeto Sinergia foi alocada para o pagamento de empresa para a realização deste trabalho	-----
Total de custos estimados: mesmo total de recursos do BID e de contrapartida estimado inicialmente na proposta do projeto (US\$ 1.214.218). Houve alteração na distribuição interna dos 1.214.218 inicialmente alocados.	1.114.000,00 (atualmente, com a desvalorização do dólar aliada ao pagamento de todos os contratos em real, o montante de 1.114.000,00 representa, efetivamente, um quantitativo menor de reais).	Conforme especificado nas alíneas "a" a "e" acima.

7.8. Equipe do projeto (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1) Adriana Gouveia Peregrino	6334-7	Serec	21/12/2005 a 31/12/2007	Integral
2) Carlos Orfila Lima de Sousa	3028-7	Serec/Direc	01/12/2005 a 31/12/2007	Integral
3) Delenda Assunção Araújo Bruno	4221-8	Serec/Direc	01/04/2004 a 31/12/2007	Por atividade
4) Flávio Lúcio Rodrigues da Silva	2818-5	Serec	01/10/2005 a 31/12/2007	Integral
5) José Cristiano Nunes da Silva	6256-1	Serec	05/12/2005 a 31/12/2007	Integral

6)	Maria Raquel Vieira (Coordenadora)	3373-1	Serec	01/09/2005 a 31/12/2007	Integral
7)	Patrícia Luque Carreiro	6018-6	Serec/Direc	01/10/2006 a 31/12/2007	Integral
8)	1 servidor a definir	----			
9)	Estagiário	----	Serec	01/04/2004 a 31/12/2007	Integral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO ATUAR - Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU

Página 10 de 1

Finalização

Data e assinatura do gestor do projeto

Em 28/07/2006

Maria Raquel Vieira
Coordenadora do Projeto Atuar

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo com a proposta apresentada neste relatório.

Serec, 28/07/2006.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário de Recursos Humanos Substituto

Segedam, 28/07/2006.

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário-Geral de Administração

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em 28/07/2006

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-SEGEDAM Nº 92, DE 24 DE JANEIRO DE 2001 (*) (**)

Dispõe sobre as competências, atividades, estrutura e alocação de funções comissionadas da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no arts. 101 e 108 da Resolução TCU nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e art. 1º Portaria-TCU nº 15, de 24 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º As competências, atividades, estrutura e alocação de funções comissionadas das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), em conformidade com as disposições da Resolução n.º 140, de 2000, são as constantes desta Portaria.

Art. 2º À Secretaria-Geral de Administração, unidade básica integrante da Secretaria do Tribunal e subordinada à Presidência, no cumprimento de sua finalidade de gerenciar as atividades e os recursos administrativos com vistas a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal de Contas da União, incumbe o exercício das seguintes competências previstas no art. 36 da Resolução TCU nº 140, de 2000:

I – planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à gestão da política de recursos humanos, à administração de material, aos serviços gerais, à obras e engenharia e à execução orçamentário-financeira e contábil do Tribunal;

II – aprovar manuais e regulamentos relativos à padronização de processos de trabalho inerentes à atividade administrativa, para utilização, inclusive, em outras unidades do Tribunal;

III – coordenar a execução de medidas relativas às solicitações de créditos adicionais e ao cronograma de desembolso financeiro do orçamento;

IV – tomar medidas necessárias à proteção e à conservação do patrimônio do Tribunal;

V - gerenciar a contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, bem como a realização de procedimentos licitatórios;

VI – elaborar, com o apoio da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão, a proposta orçamentária anual do Tribunal;

VII – encaminhar ao Presidente e acompanhar junto aos órgãos competentes a proposta orçamentária anual do Tribunal e verificar sua execução pelas unidades gestoras;

VIII – submeter à Secretaria de Controle Interno a tomada de contas anual do Tribunal de Contas da União;

IX – organizar, editar e divulgar o Boletim do Tribunal de Contas da União;

X – integrar informações de caráter administrativo e elaborar relatórios periódicos de suas atividades;

XI – desempenhar outras atividades afins que lhe forem cometidas por autoridade competente.

Parágrafo único. À Secretaria-Geral de Administração incumbe, ainda, o exercício das competências comuns previstas nos arts. 101 e 102 da Resolução TCU nº 140, de 2000.

Art. 3º A Secretaria-Geral de Administração tem a seguinte estrutura:

1. Secretaria de Recursos Humanos (Serec):

1.1. Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal (Dipag):

1.1.1. Serviço de Pagamento de Ativos (SPA);

1.1.2. Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SPI);

1.2. Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos (Direc):

1.2.1. Serviço de Admissões e Avaliação de Desempenho (SAD);

1.2.2. Serviço de Sistemas e Cadastro (SSC);

1.3. Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal (Dilpe):

1.3.1. Serviço de Análise e Concessão de Direitos (SCD);

1.3.2. Serviço de Aposentadorias e Pensões (SAP);

1.4. Diretoria Técnica de Benefícios Sociais (Dibes):

1.4.1. Serviço Integrado de Saúde (SIS);

1.4.2. Serviço de Registro de Afastamentos (SRA);

1.4.3. Serviço de Controle de Assistência à Saúde (SAS);

1.5. Assessoria;

1.6. Serviço de Administração.

2. Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof):

2.1. Diretoria Técnica de Contabilidade (Dicon):

2.1.1. Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais (SIG);

2.1.2. Serviço de Análise de Contas (SAC);

2.2. Diretoria Técnica de Programação e Execução (Dipex):

2.2.1. Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR);

2.2.2. Serviço de Liquidação e Pagamento (Selp);

2.3. Assessoria;

2.4. Serviço de Administração.

3. Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa (Semat):

3.1. Diretoria Técnica de Recursos Materiais (Dimat):

3.1.1. Serviço de Compras (SCP);

3.1.2. Serviço de Almoxarifado (SAL);

3.2. Diretoria Técnica de Contratos Administrativos (Dicad);

3.3. Diretoria Técnica de Patrimônio (Dipat);

3.3.1 Serviço de Registro e Acompanhamento Patrimonial (SRP);

- 3.4. Diretoria Técnica de Comunicação Administrativa (Dicom):
 - 3.4.1. Serviço de Protocolo e Expedição (SPT);
 - 3.4.2. Serviço de Arquivo (ARQ);
- 3.5. Assessoria;
- 3.6. Serviço de Administração.
- 4. Secretaria de Serviços Gerais (Seseg):
 - 4.1. Diretoria Técnica de Manutenção Predial (DIMAN)
 - 4.1.1. Serviço de Manutenção e Reparos (SMR);
 - 4.1.2. Serviço de Telecomunicações (TEL);
 - 4.1.3. Serviço de Produção Gráfica (SGR);
 - 4.2. Diretoria Técnica de Serviços Gerais (DESGE);
 - 4.2.1. Serviço de Projetos e Fiscalização (SPF);
 - 4.2.2. Serviço de Segurança (SEG);
 - 4.2.3. Serviço de Transporte (ST);
 - 4.2.4. Serviço de Atividades Diversas (SCA);
 - 4.3. Assessoria;
 - 4.4. Serviço de Administração (SA).
- 5. Assessoria;
- 6. Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- 7. Diretoria Técnica de Divulgação (Didiv);
- 8. Serviço de Administração.

Art. 4º As unidades técnico-executivas da Segedam, no prazo de até trinta dias da vigência desta Portaria, devem organizar suas competências e atividades por meio de portaria do respectivo titular, observados os fundamentos e as competências da Resolução nº 140, de 2000, e o disposto neste normativo.

Parágrafo único. As minutas dos atos a que se refere este artigo devem ser submetidas à Secretaria de Planejamento e Gestão para fins de análise e padronização.

Art. 5º A Secretaria de Recursos Humanos, unidade técnico-executiva especializada, subordinada à Secretaria-Geral de Administração, tem por finalidade atuar nas atividades inerentes à gestão de pessoal e à condução da política de recursos humanos do Tribunal.

Art. 6º Compete à Secretaria de Recursos Humanos:

I – planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à administração de recursos humanos do Tribunal de Contas da União;

II – operacionalizar a assistência médica, nutricional e psicossocial no âmbito do Tribunal;

III – executar a concessão e supervisão dos benefícios sociais;

IV – analisar e opinar sobre questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal no âmbito do Tribunal, no âmbito de direitos e deveres;

V – expedir carteira funcional e preparar as carteiras funcionais de autoridade e as carteiras de identidade de controle externo a serem assinadas pelo Presidente do Tribunal;

VI – planejar, coordenar, acompanhar e promover a operacionalização do processo de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e dos servidores estáveis, bem como da avaliação do estágio de estudantes no âmbito do Tribunal;

VII – acompanhar, atualizar e divulgar atos referentes à área de recursos humanos, bem como orientar as unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

VIII – gerenciar as bases de informação em sua área de competência;

IX – operacionalizar os registros sobre cargos e registros pessoais e funcionais das autoridades, servidores e pensionistas do Tribunal;

X – coordenar e executar a elaboração da folha de pagamento das autoridades, servidores e pensionistas do Tribunal;

XI – elaborar relatórios periódicos da gestão de recursos humanos;

XII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 7º A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, unidade técnico-executiva especializada, subordinada à Secretaria-Geral de Administração, tem por finalidade atuar nas atividades relacionadas à programação e execução orçamentário-financeira e à contabilidade do Tribunal.

Art. 8º Compete à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

I – planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais;

II – assessorar na elaboração da proposta orçamentária anual, plurianual e de suplementação de créditos do Tribunal;

III – elaborar a tomada de contas anual do Tribunal de Contas da União;

IV – acompanhar e atualizar os atos normativos referentes ao sistema federal de planejamento, orçamento e contabilidade, bem como informar e orientar as unidades gestoras do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

V – gerenciar as bases de informação na área de sua competência, em especial referentes ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;

VI – executar a programação orçamentária relativa ao empenho, liquidação e pagamento de despesas a cargo do Tribunal;

VII – elaborar quadros e demonstrativos gerenciais relativos à programação e execução orçamentário-financeira;

VIII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 9º A Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa, unidade técnico-executiva especializada, subordinada à Secretaria-Geral de Administração, tem por finalidade gerenciar e executar atividades inerentes à administração de bens patrimoniais e de consumo, à contratação de serviços em geral e à gestão documental.

Art. 10. Compete à Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa:

I – planejar, organizar, dirigir, executar e controlar os processos de aquisição, conservação, guarda e distribuição de bens patrimoniais e de consumo, assim como os de inventário e alienação, no âmbito do Tribunal;

II – coordenar, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, a realização de procedimentos licitatórios para contratação de serviços e fornecimento de material;

III – formalizar, acompanhar, providenciar a publicação dos contratos administrativos e afins firmados pelo Tribunal;

IV – planejar, organizar, dirigir e executar a recepção, classificação, autuação, destinação e arquivamento de processos e demais expedientes;

V – manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, títulos, processos e escrituras relativos ao registro dos bens imóveis de propriedade do Tribunal de Contas da União situados no Distrito Federal;

VI – acompanhar e atualizar os atos normativos referentes às áreas de licitação, patrimônio, almoxarifado, contratação e gestão documental, bem como informar e orientar as demais unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

VII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação de sua área de atuação;

VIII – elaborar relatórios periódicos de suas atividades;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 11. A Secretaria de Serviços Gerais, unidade técnico-executiva especializada, subordinada à Secretaria-Geral de Administração, tem por finalidade atuar nas atividades relacionadas à segurança, obras, engenharia, produção gráfica, serviços gerais e preservação, manutenção e conservação do patrimônio do Tribunal.

Art. 12. Compete à Secretaria de Serviços Gerais:

I – planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e, quando for o caso, realizar os serviços de obras ou de projetos de engenharia, manutenção e reparos, transportes, telecomunicações, segurança, conservação e limpeza predial, produção gráfica, serviços de copa e outros serviços gerais executados no âmbito do Tribunal;

II – zelar pela conservação e manutenção geral dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal de Contas da União, bem como de suas instalações hidráulicas, elétricas, de infra-estrutura de rede de comunicação de dados, de sistemas de som, de prevenção e combate à incêndio, de ar condicionado e de telefonia;

III – acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados por terceiros relativos à sua área de atuação;

IV – acompanhar e atualizar os atos normativos referentes às áreas de engenharia, manutenção e serviços gerais, bem como informar e orientar as unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

V – gerenciar as bases de informação na área de sua competência;

VI – elaborar relatórios periódicos de suas atividades;

VII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 13. Compete à Assessoria da Secretaria-Geral de Administração:

- I – prestar assessoramento ao titular da unidade;
- II – manter atualizados os assuntos sob acompanhamento do titular;
- III – elaborar despachos, pareceres e estudos técnicos;
- IV – produzir, analisar e interpretar normativos;
- V – promover e participar de reuniões;
- VI – opinar sobre propostas, relatórios e documentos;
- VII – coordenar o planejamento da unidade;
- VIII – realizar outras tarefas determinadas pelo titular da unidade.

Art. 14. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber as especificações, projeto básico e executivos e demais peças necessárias à definição do objeto a ser licitado, bem como auxiliar nestas definições;
- II – elaborar as minutas de editais, cartas-convites e termos contratuais;
- III – adotar os procedimentos visando à aprovação dos instrumentos convocatórios e anexos, à autorização para realização do certame e à divulgação dos avisos e resultados da licitação;
- IV – receber, examinar e julgar os documentos, propostas e demais procedimentos relativos às licitações;
- V – atuar no esclarecimento de dúvidas e pedidos de informações sobre licitações;
- VI – instruir recursos, impugnações e ações judiciais sobre a matéria;
- VII – realizar os processos licitatórios no âmbito da Sede e, acessoriamente, nas Unidades localizadas nos Estados, nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite, sendo este último em áreas especializadas de engenharia, obras, informática e outras determinadas pelo Secretário-Geral.

Art. 15. Compete à Diretoria Técnica de Divulgação promover as ações relativas à edição e distribuição dos boletins do Tribunal de Contas da União, divulgando os atos da Administração e outros documentos de interesse interno, incluindo as seguintes atividades:

- I – elaborar, guardar, preservar, restaurar, revisar e manter o Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU);
- II – receber, realizar triagem e organizar as matérias destinadas à publicação no BTCU;
- III – elaborar sínteses e ementas dos assuntos referentes a cada processo ou texto encaminhado ao BTCU para publicação;
- IV – controlar a distribuição dos exemplares do BTCU;
- V – orientar os demais setores no que concerne às normas de elaboração dos expedientes destinados à publicação no Boletim do Tribunal de Contas da União;
- VI – acompanhar e controlar as matérias relativas ao TCU no Diário Oficial, bem como outras de interesse para fins de divulgação interna, via BTCU;
- VII – controlar a numeração dos boletins, edições normais e especiais;
- VIII – manter registros e arquivos, bem como o controle das matérias publicadas nos boletins normais e especiais, organizando e atualizando o respectivo índice;

IX – atender a pesquisas referentes aos assuntos concernentes às matérias publicadas no BTCU;

X – exercer as demais atribuições pertinentes à Diretoria.

Art. 16. Compete ao Serviço de Administração da Secretaria-Geral de Administração:

I – receber, registrar, distribuir e expedir documentos e expedientes;

II – manter arquivo sistemático e atualizado de documentos;

III – elaborar expedientes e instruir processos;

IV – lançar registros de frequência e afastamentos dos servidores do Gabinete;

V – constituir, receber, autuar, tramitar, consultar, encerrar e arquivar processos;

VI – inserir peças nos autos, numerar páginas e reproduzir cópias de processos e documentos;

VII – prover apoio administrativo-operacional, especialmente no que concerne à realização de serviços de secretariado, agendando compromissos, recepcionando pessoal interno e externo, transmitindo comunicados, operando equipamentos de comunicação e solicitando serviços e materiais de interesse da unidade;

VIII – guardar, controlar e zelar por bens sob sua responsabilidade;

IX – executar inventário dos bens existentes na unidade;

X – elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos;

XI – elaborar relatórios de suas atividades;

XII – prestar informações de sua área de atuação ou proceder encaminhamentos;

XIII – adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria-Geral.

Parágrafo único. Compete ainda ao Serviço de Administração da Segedam, como atividades específicas:

I – elaborar minutas referentes aos seguintes procedimentos:

a) concessão e pagamento de diárias;

b) ressarcimento de despesas com transporte por quilômetro rodado (Sede);

c) substituição de função;

d) taxa de ocupação de imóveis do TCU;

e) ressarcimento de despesas médicas de autoridades;

f) pagamento de passagens aéreas;

II – fiscalizar a execução dos serviços de requisição, emissão e recebimento de passagens aéreas;

III – enviar matérias para publicação no Diário Oficial da União (Sede e Regionais);

IV – elaborar expedientes de nomeação, exoneração, substituições e remoções;

V – requisitar passagens aéreas de autoridades e servidores.

VI – proceder levantamentos estatísticos referentes a passagens aéreas.

Art. 17. As funções comissionadas da Secretaria-Geral de Administração são as constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a Portaria-Segedam nº 790, de 11 de setembro de 2000.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Anexo da Portaria-Segedam nº 92/2001**Funções Comissionadas da Secretaria-Geral de Administração – Segedam**

UNIDADES	Secretário- Geral FC-10	Secretário FC-09	Diretor Técnico FC-08	Assessor de Secretário- Geral FC-08	Chefe de Serviço FC-07	Assessor FC-07	Assistente FC-05
Gabinete	1			3			1
Diretoria Técnica de Divulgação			1				
Serviço de Administração					1		2
Secretaria de Recursos Humanos		1	4		10	1	1
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		1	2		5	1	1
Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa		1	4		6	1	1
Secretaria de Serviços Gerais		1	2		8	1	1
Total	1	4	13	3	30	4	7

(*) Republicada por força do que determina o art. 5º da Portaria-Segedam nº 23, de 20 de julho de 2006.

(**) Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 28, de 31/7/2006, pág. 13.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC/DILPE/Serviço de Análise e Concessão de Direitos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2006

Matrícula	Unidade	Nome do Servidor	Nome do Dependente	Data de Término	Motivo do Cancelamento	Dt. Nasc. Dependente
1562-8	PROC-CMCC	ANA MARIA LEITE PIMENTA	AUGUSTO RAMOS PIMENTA DA SILVA	1/8/2006	Idade	14/8/1999
3192-5	SEC-MG/DT3	ANDERSON LISBOA NEVES	ALEKSY MORENO LISBOA NEVES	1/8/2006	Idade	6/8/1999
1868-6	SAC	JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	ISABELLA ALVES AGUIAR VASCONCELOS	1/8/2006	Idade	9/8/1999
3139-9	SERUR/DT1	MIGUEL JERONIMO DE MAYA VIANNA	LIS ALINE LUCENA DE MAYA VIANNA	1/8/2006	Idade	30/8/1999
3140-2	SEC-PE/DT2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	ELISA CLEMENTE DE OLIVEIRA SANTOS	1/8/2006	Idade	17/8/1999
2338-8	SECEX-RN	OLGA AGUIAR DE MELO	MARINA FERREIRA DE AGUIAR	1/8/2006	Idade	29/8/1999
2069-9	SEC-ES/SA	PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	YASMIN PINTO DE OLIVEIRA	1/8/2006	Idade	12/8/1999

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

ATOS DO TRIBUNAL			
Instrução Normativa			
49	13/12/2005	1	1
Resolução			
155	4/12/2002	4 Especial	3
185	13/12/2005	1	1
187	5/4/2006	13	1
188	12/4/2006	15	1
189	19/4/2006	15	1
190	3/5/2006	17	1
191	21/6/2006	25	1
192	10/7/2006	25	1
Decisão Normativa			
73	14/2/2006	5	1
74	15/2/2006	8	1
75	22/2/2006	8	1
Acórdão do Plenário			
2178	7/12/2005	2	1
2294	13/12/2005	1	1
14	18/1/2006	2	4
125	14/2/2006	5	1
174	15/2/2006	8	1
219	22/2/2006	8	7
314	15/3/2006	11	1
319	15/3/2006	11	7
414	29/3/2006	14	2
489	5/4/2006	14	12
521	12/4/2006	15	1
565	19/4/2006	15	7
568	19/4/2006	15	11
572	19/4/2006	15	17
632	3/5/2006	17	2
649	3/5/2006	17	24
989	21/6/2006	25	1

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL			
Portaria			
551	23/12/1998	96/1998	3001
		20 Republicação	1
94	1/4/2002	14 Retificação	23
236	11/10/2005	41	1
		1 Retificação	20
237	11/10/2005	41	1
		1 Retificação	20
238	11/10/2005	41	1
		1 Retificação	20
295	29/12/2005	1	16
1 e 2	5/1/2006	1	16 e 17
3 a 6	17/1/2006	1	17
8 a 12	18/1/2006	1	17 e 18
13 a 16	23/1/2006	2	7 e 8
17	25/1/2006	2	8
18	26/1/2006	2	8
		3	1
19	26/1/2006	13 Republicação	12
20 a 22	30/1/2006	3	1
		3	2
23	30/1/2006	5 Retificação	10
24 a 27	31/1/2006	3	2
28 e 29	6/2/2006	4	1
30	8/2/2006	4	1
31	9/2/2006	5	6
32	10/2/2006	5	7
33	13/2/2006	5	7
		6 Retificação	2
34	13/2/2006	5	7
		6 Retificação	2
35 e 36	13/2/2006	5	7
37 e 38	14/2/2006	5	8
39	15/2/2006	5	8

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

40	16/2/2006	5	8
41	22/2/2006	7	1
		15 Retificação	25
42	22/2/2006	6	1
43 e 44	24/2/2006	7	1
45 e 46	2/2/2006	8	14
47 e 48	6/3/2006	8	14 e 15
49	9/3/2006	9	1
		13 Retificação	14
50 e 51	13/3/2006	9	1 e 2
52	14/3/2006	9	2
53	15/3/2006	9	2
54 e 55	17/3/2006	10	1
56	21/3/2006	10	1
57	22/3/2006	10	1
58	22/3/2006	11	59
59 e 60	24/3/2006	11	60
61 e 62	29/3/2006	12	1
63 a 65	10/4/2006	13	12 e 13
66	18/4/2006	14	21
67 e 68	19/4/2006	14	21 e 22
69 a 71	20/4/2006	14	22
72	24/4/2006	15	22
73 a 81	27/4/2006	15	22 a 24
82 a 84	28/4/2006	16	1 a 6
85	5/5/2006	17	28
86	8/5/2006	17	29
87 e 88	10/5/2006	17	29 e 30
89	10/5/2006	18	1
90	11/5/2006	17	30
91	16/5/2006	18	1
92	18/5/2006	19	1
93	19/5/2006	19	1
94 e 95	22/5/2006	19	1
96	24/5/2006	19	2
97	26/5/2006	20	1
98 e 99	26/5/2006	20	1

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL			
Portaria (Cont.)			
100 a 106	29/5/2006	20	2 e 3
107	30/5/2006	20	3
108	30/5/2006	20	3
		24 Retificação	5
109	30/5/2006	20	4
110	30/5/2006	20	4
		24 Retificação	5
111 a 115	30/5/2006	20	4 e 5
116	30/5/2006	20	6
		21 Retificação	2
117 e 118	31/5/2006	21	1
119	31/5/2006	22	1
121	5/6/2006	21	1
122 a 124	6/6/2006	21	1 e 2
126	13/6/2006	22	1
		24 Retificação	5
127	13/6/2006	22	1
128 e 129	19/6/2006	23	1
130	22/6/2006	24	3
131	23/6/2006	24	3
132	26/6/2006	24	3
133 e 134	27/6/2006	24	4
135	28/6/2006	25	35
136	3/7/2006	25	36
137	5/7/2006	25	36
138	5/7/2006	26	1
139 a 141	6/7/2006	26	1 e 2
142 e 143	7/7/2006	26	2
144	10/7/2006	26	3
145	13/7/2006	27	1
146 a 152	17/7/2006	27	1 e 2
153	18/7/2006	27	3
154	20/7/2006	27	3
155 a 156	20/7/2006	28	1
157	24/7/2006	28	1

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
158	25/7/2006	28	2
159 e 160	26/7/2006	28	2 e 3
161 a 164	27/7/2006	28	4 e 5
165	28/7/2006	28	5
Ordem de Serviço			
1	10/2/2006	5	8
2	17/3/2006	10	2
3	29/3/2006	11	60
4	20/4/2006	15	24
5	5/7/2006	25	36
6	20/6/2006	28	8
UNIDADES DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES			
GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES			
Portaria			
1	18/1/2006	13	14
2	27/1/2006	2	9
3	2/3/2006	7	2
5	29/3/2006	11	61
6	3/5/2006	16	8
8	12/7/2006	26	4
9	19/7/2006	27	3
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL			
1	5/7/2006	28	9
UNIDADES DE APOIO E ESTRATÉGICO			
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA			
1 a 3	10/2/2006	5	11
4	24/2/2006	9	3
5	2/3/2006	7	2
6	22/3/2006	11	62
8	6/4/2006	13	15
9	25/4/2006	15	25
10	15/5/2006	18	2
11	25/5/2006	20	6

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
12	31/5/2006	21	3
13	8/6/2006	22	2
14	12/6/2006	22	2
15	21/7/2006	28	10
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Portaria			
1	9/3/2006	9	5
2	16/4/2006	14	23
Ordem de Serviço			
1	8/3/2006	8	15
UNIDADES DE ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO			
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
Portaria de Fiscalização			
21	30/1/2006	3	39
		5	12
159	22/2/2006	12	4
369	6/4/2006	15	27
750	7/6/2006	22	3
918	4/7/2006	25	38
984	18/7/2006	28	12
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
326	30/3/2006	12	5
		19	4
571	16/5/2006	22 Republicação	4
680	30/5/2006	20	8
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
142	17/2/2006	6	2
574	16/5/2006	19	5
622	22/5/2006	19	5
681	30/5/2006	20	9
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Portaria			
92	24/1/2001	18 Republicação	4
92	24/1/2001	28 Republicação	13
1 e 2	26/1/2006	2	10

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
3	31/1/2006	3	39
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Portaria (Cont.)			
4	7/2/2006	4	3
5	8/2/2006	4	3
6	13/2/2006	5	13
7	14/2/2006	5	13
		8 Republicação	15
8 e 9	16/2/2006	5	13
10	17/2/2006	8	16
11	7/3/2006	8	16
12	28/3/2006	11	65
13	28/3/2006	11	65
14	3/4/2006	12	5
15	5/4/2006	13	16
17	24/4/2006	15	28
18	2/5/2006	16	9
19	12/5/2006	18	4
20	7/6/2006	21	4
21	9/6/2006	21	5
22	17/7/2006	27	6
23	20/7/2006	28	12
Ordem de Serviço			
1	9/1/2006	1	21
		1	21
2	18/1/2006	2 Retificação	12
		1	21
3	18/1/2006	5 Retificação	17
4	20/1/2006	2	10
5 e 6	24/1/2006	2	11
7	27/1/2006	2	11
8 e 9	27/1/2006	3	40
10 e 11	30/1/2006	3	40
12 e 13	31/1/2006	3	40 e 41
14	6/2/2006	4	3
15	7/2/2006	4	3
16	8/2/2006	4	4

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
17 e 18	10/2/2006	4	6
19	14/2/2006	5	13
20	15/2/2006	5	14
21	16/2/2006	5	14
22 a 26	17/2/2006	5	14 e 15
27 a 30	21/2/2006	6	3 e 4
31	24/2/2006	7	3
32	2/3/2006	7	3
		8 Retificação	23
33 e 34	2/3/2006	7	3
35	3/3/2006	7	4
36	3/3/2006	8	16
37 a 40	6/3/2006	8	16 e 17
41 a 44	7/3/2006	8	17
		8	18
45	7/3/2006	9 Retificação	9
46	9/3/2006	8	18
47 a 52	10/3/2006	9	5 e 6
53 a 55	13/3/2006	9	6
56	14/3/2006	9	6
57 e 58	15/3/2006	9	6
59	17/3/2006	10	7
60 e 61	20/3/2006	10	7 e 8
62	28/3/2006	11	66
63	29/3/2006	11	67
64	3/4/2006	12	6
65 e 66	6/4/2006	12	6 e 7
67	7/4/2006	13	17
68	17/4/2006	14	23
69 a 71	18/4/2006	14	24
72 a 76	20/4/2006	14	24 e 25
77	26/4/2006	15	28
78	24/4/2006	15	29
79	2/5/2006	16	10
80	3/5/2006	16	10
81	4/5/2006	16	11
82	5/5/2006	17	34

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
83	9/5/2006	17	34
84	11/5/2006	17	34
85	12/5/2006	18	5
86	17/5/2006	18	5
87 e 88	19/5/2006	19	6
89	29/5/2006	20	9
90 a 100	31/5/2006	20	10 e 11
101 a 114	1/6/2006	21	5 a 9
115	5/6/2006	21	9
116	7/6/2006	21	9
117 e 118	9/6/2006	22	5
119 a 121	12/6/2006	22	5
122	13/6/2006	22	6
123	19/6/2006	23	2
124 e 125	20/6/2006	23	2
126	21/6/2006	23	2
127	21/6/2006	23	3
		24 Republicação	8
128	21/6/2006	23	3
129 a 131	26/6/2006	24	8
		24	8
132	29/6/2006	27 Retificação	13
133 a 142	29/6/2006	24	9 a 11
143	3/7/2006	25	39
144 e 145	4/7/2006	25	39
146	6/7/2006	25	39
147 a 150	7/7/2006	25	40
151	10/7/2006	25	40
152	10/7/2006	26	5
153 a 155	11/7/2006	26	6
156	14/7/2006	27	7
157 e 158	17/7/2006	27	7
159	18/7/2006	27	7
160 a 181	19/7/2006	27	8 a 10
182	21/7/2006	27	10
183 a 186	25/7/2006	28	13 e 14

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
187	26/7/2006	28	14
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO			
Portaria Conjunta			
1	1/6/2006	20	17
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
Portaria			
1125	5/12/2005	48	26
		1 Retificação	42
1142	6/12/2005	49	16
		4 Retificação	24
1191	9/12/2005	49	23
		1 Retificação	42
1228	14/12/2005	50	58
		3 Retificação	56
1250	15/12/2005	50	64
		5 Retificação	29
1259	16/12/2005	50	66
		4 Retificação	24
1283	19/12/2005	50	69
		1 Retificação	42
1 a 7	3/1/2006	1	28 e 29
8	5/1/2006	1	29
		4 Retificação	24
9 a 11	5/1/2006	1	29
12 e 13	6/1/2006	1	29 e 30
14 a 16	9/1/2006	1	30
17	10/12/2006	1	30
		3 Retificação	56
18 a 22	11/1/2006	1	30 e 31
23 a 26	12/1/2006	1	31 e 32
27	13/1/2006	1	32
		3 Retificação	56
28 a 33	13/1/2006	1	32 e 33
34	16/1/2006	1	33
		3 Retificação	56
35	16/1/2006	1	33

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
		3 Retificação	56
36 a 46	16/1/2006	1	33 a 35
47	17/1/2006	1	35
48 a 50	17/1/2006	2	13
51	17/1/2006	2	13
		4 Retificação	24
52	17/1/2006	2	13
		4 Retificação	24
53 a 64	17/1/2006	2	13 a 15
65 a 67	18/1/2006	2	15
68	18/1/2006	2	15
		4 Retificação	24
69 a 81	18/1/2006	2	15 a 17
		2	17
82	18/1/2006	4 Retificação	24
		14 Retificação	42
83 a 88	19/1/2006	2	17 e 18
89	19/1/2006	2	18
		4 Retificação	24
90 a 93	19/1/2006	2	18
94 a 105	20/1/2006	2	19 e 20
106 a 119	23/1/2006	3	44 e 45
120 a 129	24/1/2006	3	46 e 47
		3	47
130	24/1/2006	6 Retificação	17
		9 Retificação	20
131 e 132	24/1/2006	3	47
133 e 134	25/1/2006	3	47 a 48
135	25/1/2006	3	48
		5 Retificação	29
136 a 141	25/1/2006	3	48 e 49
142 a 146	26/1/2006	3	49
147	26/1/2006	3	50
		6 Retificação	17
148 e 149	26/1/2006	3	50
150	26/1/2006	3	50
		6 Retificação	17

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
151	26/1/2006	3	50
152	26/1/2006	3	50
		4 Retificação	24
153 a 164	26/1/2006	3	51 a 53
165 a 171	27/1/2006	3	53 e 54
172 a 187	30/1/2006	4	10 a 13
188 e 189	31/1/2006	4	13
190	31/1/2006	4	13
		9 Retificação	20
191 a 196	31/1/2006	4	13 e 14
197 a 207	1/2/2006	4	14 e 15
208 a 218	2/2/2006	4	15 a 17
219	2/2/2006	4	17
		11 Retificação	82
220 e 221	2/2/2006	4	17 e 18
222	2/2/2006	4	18
		6 Retificação	17
223 e 224	2/2/2006	4	18
225 a 237	3/2/2006	4	18 a 20
238 e 239	6/2/2006	4	20
		12 Retificação	34
240	6/2/2006	4	20
241 a 248	6/2/2006	4	20 e 21
249 a 261	7/2/2006	5	17 a 19
262 a 269	8/2/2006	5	20 e 21
270	8/2/2006	5	21
		8 Retificação	43
271 a 274	8/2/2006	5	21
275 e 276	9/2/2006	5	21 e 22
277 a 279	10/2/2006	5	22
280 a 289	10/2/2006	6	7 e 8
290 a 292	13/2/2006	6	8
293	14/2/2006	6	9
		9 Retificação	20
294 a 298	14/2/2006	6	9 e 10
299	14/2/2006	6	10
		9 Retificação	20

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
300 a 307	14/2/2006	6	10
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
Portaria (Cont.)			
308 a 311	15/2/2006	6	11
312 e 313	16/2/2006	6	12
314 a 321	17/2/2006	6	12 a 14
322 a 337	20/2/2006	7	5 a 8
338 a 344	21/2/2006	8	23 e 24
345 a 355	22/2/2006	8	24 a 26
356 a 366	23/2/2006	8	26 a 28
367	23/2/2006	8	28
		10 Retificação	17
368 a 371	23/2/2006	8	28
372 a 387	24/2/2006	8	28 a 32
388 a 400	2/3/2006	8	32 e 33
401 a 412	3/3/2006	8	34 a 36
413 a 418	6/3/2006	8	36 e 37
419	7/3/2006	8	37
		11 Retificação	82
420 a 423	8/3/2006	9	9 e 10
424 a 429	9/3/2006	9	10 e 11
430 a 436	10/3/2006	9	11 e 12
437	10/3/2006	9	12
		18 Retificação	22
438 a 443	13/3/2006	9	13 e 14
444	13/3/2006	9	14
		11 Retificação	82
445	13/3/2006	9	14
		17 Retificação	52
446 a 449	13/3/2006	9	14 e 15
450 a 460	14/3/2006	10	12 e 13
461 a 464	15/3/2006	10	14
465 a 468	16/3/2006	10	14 e 15
469 a 474	17/3/2006	11	69
475 a 479	20/3/2006	11	69 e 70
480 a 483	21/3/2006	11	70 e 71
484 a 486	22/3/2006	11	71

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
487 e 488	23/3/2006	11	71 e 72
489 a 496	24/3/2006	11	72 e 73
497 e 498	27/3/2006	11	73
499 a 501	28/3/2006	12	10 e 11
502 a 504	29/3/2006	12	11
505	29/3/2006	12	11
		17 Retificação	52
506 a 508	29/3/2006	12	11 e 12
509 a 514	30/3/2006	12	12 e 13
515	30/3/2006	12	13
		22 Retificação	26
516 a 518	30/3/2006	12	13
519 a 532	31/3/2006	12	13 a 16
533	3/4/2006	12	17 a 20
534	3/4/2006	12	17
		15 Retificação	38
535 a 552	3/4/2006	12	17 a 20
553 a 556	4/4/2006	12	20 e 21
557 a 560	5/4/2006	13	20
561	6/4/2006	13	20
562	6/4/2006	13	20
		17 Retificação	52
563 a 571	6/4/2006	13	21 a 22
572	7/4/2006	13	22
573 a 576	10/4/2006	14	31 e 32
577 a 582	11/4/2006	14	32 e 33
583 a 588	12/4/2006	14	33 e 34
589 a 593	17/4/2006	14	34
594	17/4/2006	14	35
		15 Republicação	32
595 a 596	17/4/2006	14	35
597 a 602	18/4/2006	15	33
603 a 606	19/4/2006	15	33 e 34
607 e 608	20/4/2006	15	34 e 35
609 a 617	20/4/2006	16	17 e 18
618 a 623	24/4/2006	16	18

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
624 a 625	25/4/2006	16	19
626	25/4/2006	16	19
		18 Retificação	22
		20 Retificação	29
627 e 628	25/4/2006	16	19
629	25/4/2006	16	20
		26 Retificação	29
630 a 637	26/4/2006	1629	20 e 21
638 a 640	27/4/2006	16	21
641 a 643	28/4/2006	16	21 e 22
644 a 647	2/5/2006	16	22 e 23
648	2/5/2006	16	23
		18 Retificação	22
649	2/5/2006	16	23
650 a 660	3/5/2006	17	39 a 41
661 a 669	4/5/2006	17	41 a 43
670 a 678	5/5/2006	17	43 a 45
679	5/5/2006	17	45
		23 Retificação	16
680 e 681	8/5/2006	17	45
682 a 684	8/5/2006	18	10
685 a 691	9/5/2006	18	10 e 11
692 a 699	10/5/2006	18	11 a 13
700 e 701	12/5/2006	18	13
702	12/5/2006	18	13
		19 Republicação	11
703 a 706	12/5/2006	18	13 e 14
707 a 712	15/5/2006	18	14 e 15
713	16/5/2006	18	15
714 e 715	16/5/2006	19	12
716 a 720	17/5/2006	19	12
721 a 726	18/5/2006	19	13
727	19/5/2006	19	13
728 a 734	22/5/2006	19	14 e 15
735 a 738	23/5/2006	19	15 e 16
739	24/5/2006	20	17
740	24/5/2006	20	18

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

		21 Retificação	17
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
Portaria (Cont.)			
741 a 753	24/5/2006	20	18 e 19
754 e 755	25/5/2006	20	19
756	25/5/2006	20	20
		22 Retificação	25
757	25/5/2006	20	20
758 a 760	29/5/2006	20	20
761	29/5/2006	20	20
		20 Retificação	29
762	29/5/2006	20	21
		20 Retificação	29
763	29/5/2006	20	21
		20 Retificação	29
764 a 766	29/5/2006	20	21
767 a 776	30/5/2006	20	22 e 23
777 a 782	31/5/2006	21	13
783 a 787	1/6/2006	21	13 e 14
		21	15
788	1/6/2006	22 Retificação	25
789 a 791	2/6/2006	21	15
792 a 800	5/6/2006	22	10 a 12
801 a 803	6/6/2006	22	12
804	6/6/2006	22	13
		27 Retificação	28
805 a 813	6/6/2006	22	13 e 14
814 a 818	7/6/2006	22	14 e 15
819 a 821	8/6/2006	22	15
822 a 825	9/6/2006	22	15 e 16
826 a 837	12/6/2006	22	16 e 17
838 a 840	13/6/2006	22	17 e 18
841	14/6/2006	23	4
842	14/6/2006	23	4
		24 Retificação	25
843 a 856	14/6/2006	23	5 e 6

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

857 a 859	16/6/2006	23	6 e 7
860	19/6/2006	23	7
		27 Retificação	28
861 e 862	19/6/2006	23	8
863	19/6/2006	23	8
		27 Retificação	28
864 a 871	19/6/2006	23	8 e 9
872	19/6/2006	23	9
		28 Retificação	29
873 a 878	20/6/2006	23	9 a 11
879 a 881	21/6/2006	24	18
882 a 890	22/6/2006	24	18 a 20
891 a 896	23/6/2006	24	20 e 21
897 a 906	26/6/2006	24	21 e 22
907 a 911	27/6/2006	25	47 e 48
912 a 932	29/6/2006	25	48 a 51
933 a 935	30/6/2006	25	51
936 a 952	3/7/2006	25	51 a 53
953	3/7/2006	25	53
		28 Retificação	29
954 a 962	3/7/2006	25	53 e 55
963	3/7/2006	25	55
		27 Retificação	28
964 a 967	3/7/2006	25	55
968 a 986	4/7/2006	26	13 a 15
987 e 996	5/7/2006	26	15 a 17
997 a 1028	6/7/2006	26	17 a 21
1029 a 1043	10/7/2006	26	21 a 23
1044 a 1053	11/7/2006	27	14 a 15
1054	11/7/2006	27	15
		28 Retificação	29
1055 a 1059	11/7/2006	27	15 e 16
1060 a	12/7/2006	27	16 a 18

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

1075			
1076 a 1090	13/7/2006	27	18 a 20
1091 a 1104	14/7/2006	27	20 a 22
1105 a 1111	17/7/2006	27	22 e 23
1112 a 1123	18/7/2006	27	23 a 25
1124 a 1131	19/7/2006	28	19 e 20
1132 a 1143	20/7/2006	28	20 a 22
1144 a 1150	21/7/2006	28	22 e 23
1151 a 1154	24/7/2006	28	23 e 24
Ordem de Serviço			
1	24/2/2006	6	14
2	27/3/2006	11	73
Apostila			
14	2/12/2005	25 Retificação	58
15	2/12/2005	25 Retificação	58
1	10/1/2006	1	35
2	23/1/2006	2	20
3	9/2/2006	5	22
4	13/2/2006	5	23
5	2/3/2006	8	37
6	3/3/2006	8	38
7	13/3/2006	9	15
8	16/3/2006	12	21
9	17/3/2006	12	21
10	12/4/2006	14	35
11 a 13	18/4/2006	14	35 e 36
14 a 18	6/6/2006	21	15 e 16
19	23/6/2006	24	22
20	26/6/2006	24	22

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
21	10/7/2006	26	23
SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Portaria			
1	13/1/2006	1	54
	24/1/2006	2	24
2	30/3/2006	12	38
3	27/4/2006	17	56
4	21/6/2006	24	27
5	23/6/2006	24	27
6	29/6/2006	26	34
7 e 8	6/7/2006	26	34 e 35
SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS			
Portaria			
1	14/3/2006	9	24
2	21/3/2006	10	21
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO			
Portaria			
1	13/2/2006	5	32
2	16/2/2006	5	32
4	18/4/2006	14	48
5	5/6/2006	5	3
6	27/6/2006	25	63
7	25/7/2006	28	33
8	25/7/2006	28	34
Portaria Conjunta Segecex/Seplan/Setec			
4	2/3/2006	8	48
Ordem de Serviço			
1	24/1/2006	3	60
2	3/2/2006	4	27
3	14/2/2006	8	47
5	2/3/2006	8	48
6	16/3/2006	10	21
7	20/3/2006	10	22
8	13/6/2006	22	29
9 e 10	3/7/2006	25	63 e 64

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
11	13/7/2006	27	32
Comissão de Sindicância			
1	24/7/2006	28	34
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO			
Portaria			
1	13/6/2006	23	19
Portaria de Fiscalização			
1823	24/11/2005	5	33
1831	25/11/2005	5	33
1847	2/12/2005	5	34
1870	9/12/2005	5	35
22	30/1/2006	8	49
23, 33 a 37	31/1/2006	8	49 a 52
42	1/2/2006	8	52
43	8/2/2006	8	53
44 a 58	1/2/2006	8	53 a 60
59 a 64	1/2/2006	9	24 a 26
111 a 113	9/2/2006	9	27
120 e 121	10/2/2006	9	29
127	16/2/2006	9	30
155 e 156	21/2/2006	10	22 e 23
176 e 178	23/2/2006	10	23 e 24
190 e 191	2/3/2006	10	25
217	8/3/2006	10	26
229	9/3/2006	10	26
230	9/3/2006	10	27
		12 Republicação	38
237	13/3/2006	12	39
255, 256 e 261	15/3/2006	12	40 e 41
270 e 271	17/3/2006	12	40 e 41
328	30/3/2006	16	33
341, 345, 352 e 354	4/4/2006	16	33 a 35
382 a 385	11/4/2006	16	36 e 37
396 a 398	12/4/2006	16	38 e 39

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
408	17/4/2006	16	39
432	20/4/2006	16	40
438 a 441	24/4/2006	20	32 e 33
452	26/4/2006	20	34
464 e 465	27/4/2006	20	35
486 e 489	2/5/2006	20	36
491, 496, 497 e 498	3/5/2006	20	37 e 38
507 e 508	4/5/2006	20	39
511, 513, 515 e 516	5/5/2006	20	40 a 42
535	9/5/2006	20	42
542	10/5/2006	20	43
547	11/5/2006	20	44
563	15/5/2006	20	44
597	19/5/2006	20	45
601 a 605, 609, 613 e 614	19/5/2006	22	30 a 33
623, 624 e 626	22/5/2006	22	34 e 35
637 e 638	23/5/2006	22	35 e 36
650 e 651	24/5/2006	22	36 e 37
662	25/5/2006	22	38
677 e 678	29/5/2006	22	38 e 39
686, 688, 689 e 693	30/5/2006	23	19 a 21
700	31/5/2006	23	22
705 a 707, 716 e 718	1/6/2006	23	22 a 24
722, 725, 727, 728 e 730	2/6/2006	23	25 a 27
732, 736 e 740	5/6/2006	23	28 e 29

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
770, 772 e 773	9/6/2006	25	65 a 67
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO			
Portaria de Fiscalização (Cont.)			
776	12/6/2006	25	67
796	14/6/2006	25	68
799, 802, 803 e 805	16/6/2006	25	68 a 70
809 e 814	19/6/2006	25	70 e 71
822	20/6/2006	27	32
848; 850 a 852 e 855	26/6/2006	27	32 a 35
859 a 861 e 863	28/6/2006	27	36 a 38
875, 881 882, 885 e 886	29/6/2006	27	38 a 41
888 e 896	29/6/2006	28	35
897 e 899	30/6/2006	28	36 e 37
913 e 914	3/7/2006	28	37 e 38
920	4/7/2006	28	39
932	5/7/2006	28	39
939, 940 e 942	7/7/2006	28	41 e 42
943 e 944	19/7/2006	28	42 e 43
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1874 e 1875	13/12/2005	5	36
1880	14/12/2005	5	37
1888	16/12/2005	5	37
129	15/2/2006	9	30
150	20/2/2006	9	31
154	21/2/2006	10	28
234	10/3/2006	10	28
347	4/4/2006	16	40
422	19/4/2006	16	41

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
461	27/4/2006	20	45
565	15/5/2006	20	46
576	16/5/2006	20	46
759	7/6/2006	25	72
830	20/6/2006	27	41
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
104	8/2/2006	9	31
151	20/2/2006	9	32
189	2/3/2006	10	29
194	3/3/2006	10	29
252	14/3/2006	12	43
349	4/4/2006	16	42
423	19/4/2006	16	41
553	12/5/2006	20	47
566	15/5/2006	20	47
577	16/5/2006	20	48
591	18/5/2006	20	48
660	25/5/2006	22	39
839	22/6/2006	27	42
874	29/6/2006	27	42
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			
Portaria de Fiscalização			
12	26/1/2006	3	60
13	27/1/2006	3	61
24 e 25	31/1/2006	4	28
82 e 88	6/2/2006	4	29
133	15/2/2006	6	21
183	24/2/2006	12	43
210 e 214	7/3/2006	12	44
264 a 266	16/3/2006	13	32 e 33
267 a 269, 272 e 273	17/3/2006	13	33 a 35
407	17/4/2006	16	43
500 e 503	3/5/2006	17	57
517 e 518, 520 a 523	5/5/2006	17	58 a 60

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
649	24/5/2006	20	49
663	25/5/2006	23	30
760	7/6/2006	23	30
853	26/6/2006	25	72
870	28/6/2006	25	73
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
11	26/1/2006	3	61
351 e 353	4/4/2006	13	36
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1875 e 1877	13/12/2005	5	37 e 38
1882	14/12/2005	5	38
1889	16/12/2005	5	39
277	17/3/2006	13	37
652	24/5/2006	20	50
675	26/5/2006	23	31
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO			
Portaria de Fiscalização			
1892	16/12/2005	1	54
211	7/3/2006	9	32
792	14/6/2006	24	28
832	20/6/2006	24	29
840	22/6/2006	24	29
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
107	9/2/2006	5	40
815	19/6/2006	24	30
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
110	9/2/2006	5	40
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
Portaria			
1	15/2/2006	10	30
Portaria de Fiscalização			
2 a 4	23/1/2006	4	30 e 31

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
75, 76 e 79	3/2/2006	6	22 e 23
539	10/5/2006	18	27
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
Portaria de Fiscalização (Cont.)			
956	11/7/2006	26	35
990	22/7/2006	28	43
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
929	6/7/2006	26	36
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
921	5/7/2006	26	36
974	14/7/2006	27	43
Ordem de Serviço			
1	13/3/2006	9	33
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL			
Portaria de Fiscalização			
65 e 66	3/2/2006	4	31 e 32
238	13/3/2006	9	34
366	6/4/2006	13	37
377	10/4/2006	13	38
572	16/5/2006	18	27
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
5	23/1/2005	2	26
38	1/2/2006	3	62
123	14/2/2006	5	41
179	23/2/2006	7	12
367	6/4/2006	13	38
402	17/4/2006	14	48
483	2/5/2006	16	43
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
6	23/1/2006	2	27
39	1/2/2006	3	62
125	14/2/2006	5	41
181	23/2/2006	7	13
368	6/4/2006	13	39
403	17/4/2006	14	49

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
485	2/5/2006	16	44
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Portaria de Fiscalização			
1762	25/1/2006	3	63
139 e 144	17/2/2006	9	34 e 35
192	3/3/2006	9	36
1488	8/2/2006	9	36
183	24/2/2006	10	30
210 e 214	7/3/2006	10	31
283	20/3/2006	26	37
301	27/3/2006	26	38
321	29/3/2006	26	38
696	30/5/2006	26	39
739	5/6/2006	26	39
749	7/6/2006	26	40
786	12/6/2006	26	40
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
685	30/5/2006	26	41
738	5/6/2006	26	41
748	6/6/2006	26	42
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
141	20/2/2006	9	37
737	5/6/2006	26	42
SECRETARIA DE RECURSOS			
Portaria			
1	2/8/2004	30	48
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO			
1º SECEX			
Portaria			
1	30/3/2006	13	39
Portaria de Fiscalização			
1859	5/12/2005	1	55
1869	9/12/2005	1	55
1883	14/12/2005	1	56
7	23/1/2006	2	27
9	24/1/2006	2	28

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
87	6/2/2006	6	24
180	23/2/2006	9	38
360 e 361	5/4/2006	13	40
476	28/4/2006	17	60
512	5/5/2006	17	61
619	30/5/2006	27	43
620	22/5/2006	27	44
836 e 837	21/6/2006	27	44 e 45
916	4/7/2006	27	45
937	30/6/2006	27	46
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1866	5/12/2005	1	57
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
795	14/6/2006	27	46
2º SECEX			
Portaria			
1	1/2/2006	4	32
Portaria de Fiscalização			
242	13/3/2006	9	38
348 e 350	4/4/2006	12	45
429 e 456	26/4/2006	16	44 e 45
287	21/3/2006	20	50
346	31/5/2006	20	51
755	7/6/2006	23	31
895	30/6/2006	25	74
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
188	2/3/2006	8	61
474	28/4/2006	16	45
475	28/4/2006	20	52
816	19/6/2006	23	32
976	14/7/2006	27	47
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
477	28/4/2006	18	28
818	19/6/2006	23	32
871	28/6/2006	25	74

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
994	24/7/2006	28	44
3º SECEX			
Portaria de Fiscalização			
122	14/2/2006	5	42
157	21/2/2006	6	25
207 e 208	7/3/2006	9	39
386	11/4/2006	14	49
470	28/4/2006	16	46
484	2/5/2006	16	46
579 e 580	17/5/2006	19	22 e 23
603	19/5/2006	19	23
653 e 661	25/5/2006	20	52 e 53
694	31/5/2006	20	53
697	1/6/2006	21	22
724	2/6/2006	21	23
824	20/6/2006	23	33
872	28/6/2006	26	43
889	30/6/2006	26	43
965	11/7/2006	26	44
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
311	18/4/2006	14	50
568	16/5/2006	19	24
698, 699 e 701	1/6/2006	21	24
787	14/6/2006	22	40
801	16/6/2006	23	33
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
414	18/4/2006	14	50
712	1/6/2006	21	25
4º SECEX			
Portaria			
1	2/2/2006	3	64
Portaria de Fiscalização			
148	20/2/2006	9	40
235	10/3/2006	9	40
286	21/3/2006	10	32
344	4/4/2006	12	46

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
524	11/5/2006	18	29
552	12/5/2006	18	29
567	16/5/2006	18	30
743	6/6/2006	22	40
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
358	5/4/2006	14	51
556	12/5/2006	18	30
665	25/5/2006	20	54
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1833	28/11/2005	2	28
359	5/4/2006	14	51
418	18/4/2006	14	52
666	25/5/2006	20	54
783	13/6/2006	24	30
Ordem de Serviço			
2	13/2/2006	5	42
3	15/2/2006	5	43
5º SECEX			
Portaria de Fiscalização			
399	12/4/2006	14	53
454	26/4/2006	16	47
641	24/5/2006	20	55
658 e 659	25/5/2006	20	55 e 56
752 e 758	7/6/2006	22	41
831	20/6/2006	23	34
869	28/6/2006	25	75
912	3/7/2006	25	75
949	10/7/2006	26	45
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
297	3/4/2006	13	41
375	7/4/2006	14	53
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
298	3/4/2006	13	41
6º SECEX			
Portaria de Fiscalização			
276	17/3/2006	11	86
289	22/3/2006	15	43

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
561	12/5/2006	20	56
717	1/6/2006	23	34
959	11/7/2006	26	45
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
284	20/3/2006	11	86
317	29/3/2006	15	43
371	6/4/2006	15	44
373	7/4/2006	15	45
713 e 714	1/6/2006	23	35
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
374	7/4/2006	15	45
504	3/4/2006	18	31
785	14/6/2006	23	36
930	6/7/2006	26	46
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
153	20/2/2006	11	87
Ordem de Serviço			
1	6/2/2006	4	33
2	7/2/2006	4	33
SECEX-AC			
Portaria			
1	9/1/2006	2	29
3	20/2/2006	9	41
4	17/3/2006	11	87
5	24/3/2006	11	88
6	3/3/2006	13	42
7	6/4/2006	13	42
8	18/4/2006	17	62
10	18/5/2006	21	25
11	23/5/2006	21	26
12	19/6/2006	24	31
13	29/6/2006	26	46
Portaria de Fiscalização			
248	13/3/2006	11	88
307, 308 e 312	28/3/2006	13	43 e 44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
555	15/5/2006	21	26
SECEX-AC			
Portaria de Fiscalização (Cont.)			
734	5/6/2006	24	31
934	6/7/2006	26	47
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
137	17/2/2006	9	41
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
140	17/2/2006	9	42
SECEX-AL			
Portaria			
5	3/4/2006	16	48
6	20/6/2006	24	33
Portaria de Fiscalização			
68 e 69	3/2/2006	4	34
170 e 171	21/2/2006	8	61 e 62
236	10/3/2006	9	42
325	30/3/2006	12	46
325	13/3/2006	13	44
357	5/4/2006	13	45
451	25/4/2006	15	45
509	4/5/2006	17	62
784	13/6/2006	22	42
812	19/6/2006	23	36
911	3/7/2006	26	47
Ordem de Serviço			
2	1/2/2006	4	35
SECEX-AM			
Portaria			
30 e 31	8/11/2005	1	57 e 58
32 e 33	23/11/2005	1	58
34	30/11/2005	1	58
35	13/12/2005	1	59
36	15/12/2005	1	59
1	12/1/2006	19	24
2	13/1/2006	19	24

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
3	20/1/2006	19	25
4	8/2/2006	19	25
5	14/2/2006	19	26
6 e 7	8/3/2006	19	26
9	27/3/2006	19	27
10 e 11	10/4/2006	19	27
12	17/4/2006	19	28
Portaria de Fiscalização			
1839	30/11/2005	1	60
14	27/1/2006	19	29
89	6/2/2006	19	29
97	7/2/2006	19	30
313	27/3/2006	19	31
314	28/3/2006	19	32
364	5/4/2006	19	32
445	24/4/2006	19	33
633	22/5/2006	19	34
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
100 a 102	8/2/2006	19	34 e 35
631	22/5/2006	19	35
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
218, 223 e 224	8/3/2006	19	36 e 37
Ordem de Serviço			
1	1/3/2006	19	38
SECEX-AP			
Portaria			
6	28/12/2005	1	60
1 e 2	17/1/2006	2	30
Portaria de Fiscalização			
296	24/3/2006	12	47
460	27/4/2006	16	48
857	27/6/2006	24	33
966	11/7/2006	26	48
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
753	7/6/2006	22	43
SECEX-BA			
Portaria			
1	5/1/2006	18	31
2	13/1/2006	18	32
3	17/1/2006	18	32
4 e 5	9/2/2006	18	33
6 e 7	9/2/2006	8	63 e 64
8 e 9	14/2/2006	8	64
10	14/3/2006	13	45
11	4/3/2006	13	46
12	4/4/2006	13	46
13 e 14	2/5/2006	18	33
SECEX-BA			
Portaria			
15	3/5/2006	18	34
16	8/5/2006	18	34
18 e 19	23/5/2006	21	28
21	17/7/2006	28	45
22 e 23	24/7/2006	28	45 e 46
Portaria de Fiscalização			
447	22/4/2005	8	66
99	8/2/2006	8	64
265	30/3/2006	8	65
291	23/3/2006	13	47
299	27/3/2006	13	48
370	6/4/2006	14	54
389	11/4/2006	14	56
487	28/4/2006	18	35
537	8/5/2006	18	35
544	10/5/2006	18	36
595 e 600	19/5/2006	21	28 e 29
616 e 625	22/5/2006	21	30 e 31
636	23/5/2006	21	32
639	24/5/2006	21	33
729	30/5/2006	21	34
864	28/6/2006	28	46
Ordem de Serviço			

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1	21/7/2006	28	47
SECEX-CE			
Portaria			
42 a 45	28/11/2005	1	61
46	29/12/2005	1	62
1	20/1/2006	8	67
2	30/1/2006	8	67
3	7/2/2006	8	68
4	10/2/2006	8	69
5 e 6	13/2/2006	8	69
7	10/3/2006	11	88
8 e 9	13/3/2006	11	89
10	24/3/2006	11	90
11	29/3/2006	17	63
12 a 14	8/5/2006	24	34
15	5/6/2006	24	35
16	26/6/2006	27	48
17	6/7/2006	27	48
Portaria de Fiscalização			
1832	28/11/2005	1	62
1836	29/11/2005	1	63
1854	21/11/2005	1	63
1855	1/12/2005	1	64
1863	6/12/2005	1	65
1890	1/12/2005	1	65
206	7/3/2006	11	90
274 e 275	17/3/2006	11	90 e 91
280	20/3/2006	11	91
322	29/3/2006	17	63
355	5/4/2006	17	64
378 e 379	10/4/2006	17	65
410	17/4/2006	17	66
421	19/4/2006	17	66
453	26/4/2006	17	67
480 e 481, 488	2/5/2006	17	67 e 68
494 e 495	3/5/2006	17	69 e 70

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
585	16/5/2006	24	35
586	18/5/2006	24	36
599	19/5/2006	24	36
615	22/5/2006	24	37
654 e 655	23/5/2006	24	37 e 38
676	26/5/2005	24	38
682	30/5/2006	24	39
690 a 692	31/5/2006	24	39 a 41
721	2/6/2006	24	41
767	13/6/2006	24	42
808	19/6/2006	24	43
841	22/6/2006	27	48
845	26/6/2006	27	49
868	28/6/2006	27	50
917 e 924	3/7/2006	27	50 e 51
SECEX-ES			
Portaria			
23	26/12/2005	1	66
2	14/3/2006	13	49
3	15/3/2006	13	50
4	16/3/2006	13	51
5	24/3/2006	13	51
6 e 7	28/3/2006	13	52 e 53
SECEX-ES			
Portaria de Fiscalização			
40 e 41	1/2/2006	5	43 e 44
90	7/2/2006	5	45
173	22/2/2006	6	26
239	13/3/2006	10	33
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
209	6/3/2006	10	33
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
293	23/3/2006	13	54
SECEX-GO			
Portaria			
1	3/2/2006	7	13
2 a 7	6/2/2006	7	14 a 16

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
8	6/3/2006	13	54
9	14/3/2006	13	55
10	18/4/2006	16	49
11	19/5/2006	21	35
12 e 13	2/6/2006	26	49 e 50
14	28/6/2006	26	50
15	5/6/2006	26	50
Portaria de Fiscalização			
26 a 28	31/1/2006	7	16 a 18
152	20/2/2006	7	19
172	22/2/2006	7	20
282	20/3/2006	13	55
406	17/4/2006	16	49
443	25/4/2006	16	50
551	12/5/2006	21	35
569	16/5/2006	21	36
683	30/5/2006	21	36
790	14/6/2006	26	51
826	20/6/2006	26	51
SECEX-MA			
Portaria de Fiscalização			
105 e 106	9/2/2006	13	56 e 57
108 e 109	10/2/2006	13	58 e 59
118 e 119	13/2/2006	13	60
216	8/3/2006	13	60
310 e 311	28/3/2006	13	61 e 62
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
330	31/3/2006	13	62
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
8	23/1/2006	13	63
SECEX-MG			
Portaria			
3 e 4	3/2/2006	5	45 e 46
5	7/2/2006	5	46
11	6/2/2006	17	70
13	7/3/2006	9	43
14	7/3/2006	9	43

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
16 e 17	4/4/2006	13	63 e 64
SECEX-MG			
Portaria (Cont.)			
18	11/4/2006	17	71
19	18/4/2006	17	71
20 e 21	19/4/2006	17	72
22 e 23	25/4/2006	17	72 e 73
24 e 25	3/5/2006	18	36 e 37
26	9/5/2006	24	43
27	11/5/2006	24	44
28	22/5/2006	24	44
29	5/6/2006	24	44
30 e 31	6/6/2006	24	45
32 e 33	21/6/2006	24	46
Portaria de Fiscalização			
74 e 84	3/2/2006	5	46 e 47
85	6/2/2006	5	48
247, 250 e 251	14/3/2006	10	35 e 36
365	5/4/2006	13	64
419 e 420	17/4/2006	17	73
425	18/4/2006	17	74
431	19/4/2006	17	75
510	3/5/2006	18	37
532	25/4/2006	18	38
533	8/5/2006	24	46
703	31/5/2006	24	47
708	1/6/2006	24	48
720	2/6/2006	24	49
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
434	24/4/2006	17	76
771	9/6/2006	24	50
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
203, 204 e 225	7/3/2006	9	44 a 46
249	14/3/2006	10	37
		11 Republicação	92

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
424	19/4/2006	17	76
473	28/4/2006	18	40
833	20/6/2006	24	50
SECEX-MS			
Portaria			
1	3/2/2006	6	27
1 e 2	30/3/2006	12	48
36	17/5/2006	21	37
		24	52
37	25/5/2006	21	37
		24	52
38	26/6/2006	24	52
39	23/6/2006	24	53
40	21/7/2006	28	47
Portaria de Fiscalização			
80	3/2/2006	5	49
80	3/2/2006	6	28
98	7/2/2006	6	28
198	6/3/2006	9	46
258 e 263	15/3/2006	10	47 e 48
285	21/3/2006	10	48
499	3/5/2006	17	77
668	25/5/2006	21	37
804	16/6/2006	23	37
668	25/5/2006	24	53
804	16/6/2006	28	48
996	20/7/2006	28	48
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
30	31/1/2006	3	64
SECEX-MT			
Portaria			
6	15/3/2006	10	38
7	21/3/2006	10	39
8	6/4/2006	13	65
9	26/4/2006	16	51
10	18/5/2006	19	38

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
11	22/5/2006	19	39
13	2/6/2006	21	38
14	9/6/2006	23	39
15	14/6/2006	23	39
16	21/6/2006	23	40
17	22/6/2006	25	76
18	27/6/2006	24	54
		25	76
19	6/7/2006	26	52
20	10/7/2006	26	53
22	26/7/2006	28	49
Portaria de Fiscalização			
336 e 337	31/3/2006	12	49 e 50
381	10/4/2006	13	66
413	24/4/2006	15	46
417	17/4/2006	17	77
Ordem de Serviço			
1	27/3/2006	11	93
2	27/3/2006	11	95
		12 Republicação	51
3	6/7/2006	26	54
SECEX-PA			
Portaria			
1	18/1/2006	20	57
2 e 3	26/4/2006	20	57 e 58
4	5/5/2006	20	58
5	16/5/2006	20	59
6	30/5/2006	20	60
Portaria de Fiscalização			
231	10/3/2006	14	56
610	22/5/2006	22	43
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
448 e 449	25/4/2006	22	44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
478 e 479	28/4/2006	22	45
SECEX-PB			
Portaria			
1	18/1/2006	4	36
2	2/3/2006	8	70
3	31/5/2006	14	57
4	10/4/2006	14	58
5	12/5/2006	18	41
6	22/5/2006	21	38
8	19/6/2006	23	40
Portaria de Fiscalização			
31	31/1/2006	4	36
898	30/6/2006	26	55
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
196	6/3/2006	9	47
295	24/3/2006	12	52
846	26/6/2006	26	55
866	28/6/2006	26	56
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
253	14/3/2006	10	39
393	12/4/2006	15	48
505	4/5/2006	17	78
858	27/6/2006	26	56
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento, Execução e Relatório			
260 e 262	15/3/2006	10	40 a 42
319	29/3/2006	13	68 e 69
320	29/3/2006	13	69
		15 Republicação	47
981	17/7/2006	28	49
Ordem de Serviço			
2	19/7/2006	27	52
SECEX-PE			
Portaria			
23	15/12/2005	1	67

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1	20/1/2006	2	31
2	31/1/2006	7	21
3	20/2/2006	9	48
4	27/3/2006	13	70
5	27/4/2006	18	41
6	2/5/2006	18	41
7	9/5/2006	18	42
8	11/5/2006	18	42
9	18/5/2006	20	61
10	29/5/2006	20	62
11	31/5/2006	21	39
12	2/6/2006	21	40
13	2/6/2006	21	40
14	22/6/2006	24	54
15	26/6/2006	24	55
Portaria de Fiscalização			
1	19/1/2006	2	31
77 e 78	3/2/2006	7	21 e 22
132	15/2/2006	7	23
300	27/3/2006	13	70
471	28/4/3006	18	43
501	3/5/2006	18	44
548	11/5/2006	18	45
		24 Republicação	55
667 e 672	26/5/2006	20	62
754	7/6/2006	21	41
782	13/6/2006	24	56
825	20/6/2006	24	57
854	26/6/2006	24	57
880	29/6/2006	26	57
910	3/7/2007	26	58
941	10/7/2006	26	58
967	12/7/2006	26	59
SECEX-PI			
Portaria			
1	31/3/2006	21	44
2	25/4/2006	21	44
3	16/3/2006	21	44

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização			
249	28/3/2005	21	42
692	20/5/2005	21	42
81	3/2/2006	6	29
134	15/2/2006	6	30
135	16/2/2006	6	30
430	18/4/2006	21	45
468	27/4/2006	21	45
584 e 589	18/5/2006	19	40
719	2/6/2006	21	46
746	6/6/2006	21	46
873	28/6/2006	25	77
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
558	12/5/2006	19	41
564	15/5/2006	19	41
587	18/5/2006	19	41
608	1/6/2006	21	47
628	23/5/2006	20	63
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
584	9/5/2005	21	43
1311	1/9/2005	21	43
629	23/5/2006	20	64
702	1/6/2006	21	47
741	5/6/2006	21	48
798	16/6/2006	23	40
SECEX-PR			
Portaria			
1 e 2	1/2/2006	6	31 e 32
3	6/2/2006	6	32
4 e 5	10/3/2006	9	49
6 e 7	23/3/2006	11	95 e 96
8 e 9	10/4/2006	14	58
10	11/4/2006	14	59
11	26/4/2006	16	51
12 e 13	8/5/2006	18	46

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
14 e 15	12/6/2006	22	47 e 48
16	30/6/2006	26	60
17	6/7/2006	26	60
SECEX-PR			
Portaria de Fiscalização (Cont.)			
18 e 19	30/1/2006	6	32 e 33
32	31/1/2006	6	24
145	17/2/2006	6	35
174	23/2/2006	8	70
306, 309, 323 e 329	28/3/2006	12	52 a 54
362 e 363	5/4/2006	13	71
426	20/4/2006	16	52
463	27/4/2006	17	80
506	8/5/2006	17	80
575	16/5/2006	18	47
583	17/5/2006	19	42
593	18/5/2006	19	43
606 e 607	22/5/2006	19	43 e 44
671	26/5/2006	20	64
735	5/6/2006	22	49
780	22/6/2006	24	58
793	19/6/2006	24	59
950	10/7/2007	26	60
Ordem de Serviço			
1	Maio/2006	17	81
1	11/5/2006	18	48
2	12/6/2006	22	49
3	19/6/2006	24	59
SECEX-RJ			
Portaria			
54	26/12/2005	1	68
1	5/1/2006	9	49
2	18/1/2006	9	50
3	19/1/2006	9	50
4	25/1/2006	9	50

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
5	25/1/2006	4	37
6 e 7	1/2/2006	4	38
8	7/2/2006	8	71
9	21/2/2006	8	71
10 e 11	6/3/2006	8	72
12	3/4/2006	13	72
12-A	24/3/2006	13	72
13	3/4/2006	13	73
14	25/4/2006	17	82
15 e 16	2/5/2006	20	65
17 e 18	19/5/2006	20	65 e 66
19	22/5/2006	20	67
20 e 21	1/6/2006	21	49
22	30/6/2006	26	61
Portaria de Fiscalização			
16 e 17	30/1/2006	5	50 e 51
16 e 17	31/1/2006	8	72 e 73
124	14/2/2006	8	74
126	13/2/2006	8	75
161 a 169	2/2/2006	10	43 a 47
288	21/3/2006	11	96
240	10/3/2006	13	74
400 e 401	3/4/2006	14	59
412	18/4/2006	17	82
482	10/5/2006	21	49
545	10/5/2006	20	67
627, 630 e 632	23/5/2006	20	68 e 69
640	19/5/2006	20	70
657	25/5/2006	20	70
673 e 674	26/5/2006	21	50
747	5/6/2006	26	62
843	23/6/2006	26	62
876 e 878	28/6/2006	26	63
879	29/6/2006	26	63
901 e 906 a 908	30/6/2006	26	64 e 65

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
95	7/2/2006	8	75
447	24/4/2006	17	83
462	27/4/2006	20	71
549	11/5/2006	20	71
643	24/5/2006	20	72
756	5/6/2006	26	65
877	30/6/2006	26	66
900 e 902	30/6/2006	26	66 e 67
904	3/7/2006	26	67
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
96	7/2/2006	8	76
656	25/5/2006	20	72
781	13/6/2006	26	68
838	22/6/2006	26	68
928 e 935	7/7/2006	26	69
Ordem de Serviço			
1	9/2/2006	8	76
2	8/3/2006	11	97
3	3/4/2006	14	60
SECEX-RN			
Portaria			
15	6/10/2005	42/2005 10/2006 Retificação	57 49
22	12/12/2005	3/2006	64
23	8/12/2005	3/2006	65
24 e 25	16/12/2005	3/2006	66
26	29/12/2005	3/2006	66
1	23/1/2006	9	51
2	14/3/2006	9	51
3 e 4	7/4/2006	17	83 e 84
5	3/4/2006	17	84
6	27/4/2006	17	85
7	2/5/2006	17	85
8	8/5/2006	17	86
9	8/5/2006	19	44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
10	9/5/2006	19	45
11	10/5/2006	19	46
12	12//5/2006	19	46
13	18/5/2006	19	47
SECEX-RN			
Portaria (Cont.)			
14	29/5/2006	26	70
16	2/5/2006	26	70
17	28/6/2006	26	71
Portaria de Fiscalização			
1810	2/12/2005	3	67
70 e 72	3/2/2006	9	52
114 e 115	10/2/2006	9	52 e 53
116	13/2/2006	9	54
193	3/3/2006	9	55
212	7/3/2006	9	56
219 e 220	8/3/2006	9	56 e 57
254	15/3/2006	17	86
391	12/4/2006	17	87
392	24/4/2006	17	88
433	20/4/2006	17	89
530	8/5/2006	19	47
554 e 557	12/5/2006	19	48
726	2/6/2006	26	71
777 e 779	12/6/2006	26	72 e 73
925	5/7/2006	26	74
SECEX-RO			
Portaria			
1	30/1/2006	3	67
2	21/2/2006	7	24
		10 Retificação	49
3	26/4/2006	16	52
		17 Retificação	90
4	18/5/2006	20	73
5	19/5/2006	20	73
Portaria de Fiscalização			
73	3/2/2006	4	38

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
160	21/2/2006	6	35
281	20/3/2006	10	49
536	9/5/2006	18	49
543	10/5/2006	18	50
761 a 763	8/6/2006	22	50 e 51
788	14/6/2006	23	41
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
182	23/2/2006	7	24
428	20/4/2006	15	50
SECEX-RR			
Portaria			
9	26/12/2005	1	68
1 e 2	21/2/2006	6	36
3	1/6/2006	22	51
4	5/7/2006	26	75
Portaria de Fiscalização			
71	3/2/2006	4	39
427	20/4/2006	15	51
514 e 519	5/5/2006	17	90 e 91
SECEX-RS			
Portaria			
1	7/3/2006	18	50
2	7/4/2006	18	51
3	5/5/2006	18	51
		23	42
4	11/5/2006	20	74
Portaria de Fiscalização			
1577	19/10/2005	1	69
1604	21/10/2005	1	69
1758	11/11/2005	1	70
91 a 94	7/2/2006	9	57 a 61
226 e 227	9/3/2006	9	61 e 62
232 e 233	10/3/2006	12	55 e 56
243 e 244	13/3/2006	12	57 e 58
279	17/3/2006	12	59
327	30/3/2006	12	60
338 e 339	3/4/2006	16	53 e 54

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
343	7/3/2006	16	55
529	5/5/2006	19	49
590 e 592	18/5/2006	21	51 e 52
621	22/5/2006	19	49
642, 644 e 645	24/5/2006	21	52 a 54
611	22/5/2006	24	60
645	24/5/2006	28	50
789	16/6/2006	28	51
980	14/7/2006	28	52
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
228	9/3/2006	12	61
388	11/4/2006	19	50
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1703	7/11/2005	1	70
712	24/5/2005	3	68
578	17/5/2006	19	50
Ordem de Serviço			
1	9/3/2006	9	62
SECEX-SC			
Portaria			
1 e 2	18/1/2006	3	68 e 69
3 e 4	7/3/2006	9	63
5	22/3/2006	12	61
6 a 8	29/3/2006	20	74 e 75
9	3/5/2006	20	75
10 e 11	12/5/2006	19	51
12	15/5/2006	19	52
14	26/5/2006	20	75
15	1/6/2006	23	42
16	14/6/2006	23	42
17	20/6/2006	23	43
Portaria de Fiscalização			
117	13/2/2006	5	52
128	14/2/2006	6	37
130	15/2/2006	6	38
138	16/2/2006	6	39

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
199	3/3/2006	9	53
201 e 202	6/3/2006	9	63 e 64
222	8/3/2006	9	65
245	13/3/2006	12	62
SECEX-SC			
Portaria de Fiscalização (Cont.)			
387	11/4/2006	14	60
436	24/4/2006	15	51
546 e 550	11/5/2006	19	52
617 e 618	22/5/2006	20	76
648	24/5/2006	20	77
710 e 711	1/6/2006	21	55 e 56
751	7/6/2006	23	43
768	9/6/2006	23	44
842	23/6/2006	24	61
		25	77
844	23/6/2006	24	62
883	29/6/2006	25	78
894	30/6/2006	26	75
903 e 905	3/7/2006	26	76 e 77
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
15	30/1/2006	3	69
259	15/3/2006	10	50
534	8/5/2006	18	52
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
221	8/3/2006	9	66
278	17/3/2006	10	50
612	22/5/2006	23	44
SECEX-SE			
Portaria			
1	23/3/2006	11	97
2	23/3/2006	11	98
		24	63
3 e 4	7/4/2006	14	61 e 62
5	24/4/2006	18	52
6	28/4/2006	18	53

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
7	24/5/2006	20	77
8	30/5/2006	22	52
9	2/6/2006	22	52
10 e 11	8/6/2006	22	53
Portaria de Fiscalização			
241	13/3/2006	11	98
302	27/3/2006	14	62
315	29/3/2006	14	62
331	31/3/2006	14	63
376	7/4/2006	14	64
450	25/4/2006	18	53
540	10/5/2006	18	54
647	23/5/2006	20	77
695	31/5/2006	22	53
704	30/5/2006	22	54
884	29/6/2006	25	79
937	7/7/2006	26	78
969	12/7/2006	26	79
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
723	2/6/2006	22	55
862	28/6/2006	24	64
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
765	9/6/2006	22	55
933	6/7/2006	26	80
SECEX-SP			
Portaria			
1	17/1/2006	2	32
2	9/2/2006	6	39
3	7/3/2006	8	77
5 e 6	17/4/2006	15	52
7	11/5/2006	18	55
8	23/6/2006	25	80
Portaria de Fiscalização			
83	7/2/2006	4	40
103	8/2/2006	6	40
131	15/2/2006	6	41
200	6/3/2006	8	77

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
444	25/4/2006	15	52
598	19/5/2006	25	80
709	1/6/2006	25	81
775	12/6/2006	25	82
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
560 e 562	8/5/2006	18	56
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
304 e 305	28/3/2006	11	99 e 100
581 e 582	17/5/2006	19	53 e 54
778	13/6/2006	25	82
SECEX-TO			
Portaria			
33	14/12/2005	4	41
34	14/12/2005	4	41
		5	52
1	13/1/2006	3	69
2	30/1/2006	17	92
3	21/2/2006	9	67
4	14/3/2006	10	51
5	15/3/2006	11	101
6	5/4/2006	13	74
7	26/4/2006	16	55
9	17/5/2006	22	56
8	8/5/2006	18	57
10	11/5/2006	21	57
11	31/5/2006	21	57
12	31/5/2006	22	56
13	6/7/2006	26	80
Portaria de Fiscalização			
10	24/1/2006	3	70
147 e 149	20/2/2006	9	67 e 68
213	7/3/2006	9	69
342	4/4/2006	13	75
390	11/4/2006	17	92
437	20/4/2006	16	56
669 e 670	26/5/2006	21	58
757	7/6/2006	22	57
764 e 766	9/6/2006	23	46 e 47

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
835	21/6/2006	24	64
Comissão de Sindicância			
1	10/4/2006	13	75

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

BTCU ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS ESPECIAIS NOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2006

DATA	BTCU	ASSUNTO
6/2/2006	1	Regimento Interno do Tribunal de Contas da União
6/2/2006	2	Súmulas (nºs 1 a 248) da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União
27/4/2006	3	Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o ano 2006 e Planos Diretores das Unidades Básicas, de apoio Estratégico e de Assessoramento Especializados do TCU para o ano 2006.
22/5/2006	4	Regimento Interno do Tribunal de Contas da União
22/6/2006	5	Portaria-Segecex nº 5, de 5 de junho de 2006 – Aprova modelos de expedientes para comunicações processuais e dá outras providências.